

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

DIRETORIA GERAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
001/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº 001/2019, adjudicado pelo Pregoeiro nomeado, cujo objeto é a "contratação de empresa especializada para prestação do serviço de acesso dedicado da sede da Câmara Municipal de Acari/RN à Rede Mundial de Computadores (Internet)", em favor da empresa vencedora, SIDY'S COMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 35.284.967/0001-27, com sede na cidade de Currais Novos/RN, na Rua Teotônio Freire, 44, Centro, com o preço final de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) mensais.

Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Acari, em 11 de fevereiro de 2019.

JOSÉ RIVALDO LIMA
Presidente

Publicado por:
ROMEY FERNANDES DANTAS DE SALES
Código Identificador: 5CB19173

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 009/2019

PROCESSO Nº 009/2019

TERMO DE DISPENSA Nº 009/2019

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, juntamente com suas alterações posteriores, bem como do Parecer Jurídico datado de 16 de janeiro de 2019, RATIFICO E AUTORIZO a dispensa de licitação para contratação da empresa CINTENET COMERCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 09.072.923/0001-23, cujo objeto CONSISTE na contratação de empresa especializada para serviços de manutenção mensal do acesso a Internet, 2 Mbps, da Câmara Municipal de Vereadores de Taipu, no exercício de 2019, no importe estimado de R\$838,80 (oitocentos e trinta e oito reais e oitenta centavos).

Taipu/RN, 18 de janeiro de 2019

João Maria Câmara de Melo

Câmara Municipal de Vereadores de Taipu/RN

Publicado por:
FRANCISCO PESSOA PONTES
Código Identificador: 62A010C8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 08/2019

Dispõe sobre a Nomeação de Controlador Geral em cargo comissionado do poder legislativo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL CAIÇARA DO NORTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere nos termos do Art. 11 da Lei Orgânica do Município e o Art. 85 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear CRISLENE FELIX DE MORAIS, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Manoel Cirilo, 253, no bairro das Rocas em Caiçara do Norte/RN, CPF 095.543.644-31, para exercer o cargo de Provedor em Comissão de CONTROLADOR GERAL lotado na Câmara Municipal de Caiçara do Norte/RN. A nomeação de que trata o presente artigo é de livre exoneração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Caiçara do Norte/RN, 04 de fevereiro de 2019.

Janailton Francisco Pereira

Presidente

Publicado por:
JANAILTON FRANCISCO PEREIRA
Código Identificador: 408CEA7C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 054/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 28, II da Lei Orgânica Municipal e do art. 20, I, a, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar CLAUDIANOR ALMEIDA DE FIGUEIREDO, portador do CPF nº 032.936.174-09, nomeado para o cargo de Chefe de Gabinete da Vereadora Ana Edna da Silva pela Portaria 033/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Caicó/RN, 11 de fevereiro de 2019.

Zaqueu Fernandes Gomes

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

Frankslâneo Diogo Silva

Primeiro-Secretário

Publicado por:
ENOS TARSIS SILVA SANTOS
Código Identificador: 3F05DBA4

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 055/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 28, II da Lei Orgânica Municipal e do art. 20, I, a, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar GERALDO JOSÉ DANTAS JÚNIOR, portador do CPF nº 707.145.124-94, nomeado para o cargo de Assistente Político do Gabinete da Vereadora Ana Edna da Silva pela Portaria nº 046/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2019.

Publique-se. Cumpra-se.

Caicó/RN, 11 de fevereiro de 2019.

Zaqueu Fernandes Gomes

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

Frankslâneo Diogo Silva

Primeiro-Secretário

Publicado por:
ENOS TARSIS SILVA SANTOS
Código Identificador: 4B658A04

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 056/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 28, II da Lei Orgânica Municipal e do art. 20, I, a, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ANA CRISTINA FERNANDES AZEVEDO, portador do CPF nº 011.508.174-70, para ocupar o cargo de Chefe de Gabinete do Vereador Raimundo Inácio Filho, na forma do art. 2º, I, da Lei nº 4.919, de 26 de dezembro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Caicó/RN, 11 de fevereiro de 2019.

Zaqueu Fernandes Gomes

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

Frankslâneo Diogo Silva

Primeiro-Secretário

Publicado por:
ENOS TARSIS SILVA SANTOS
Código Identificador: 702D9EF7

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 057/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 28, II da Lei Orgânica Municipal e do art. 20, I, a, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear MARIA DA PAZ DANTAS, portadora do CPF nº 008.972.854-84, para ocupar o cargo de Assistente Político do Gabinete do Vereador Raimundo Inácio Filho, na forma do art. 2º, II, da Lei nº 4.919, de 26 de dezembro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Caicó/RN, 11 de fevereiro de 2019.

Zaqueu Fernandes Gomes

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

Frankslâneo Diogo Silva

Primeiro-Secretário

Publicado por:
ENOS TARSIS SILVA SANTOS
Código Identificador: 6020AF3D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 012/2019 – ATO DE PESSOAL

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA, EXMª Sra. WILINHENE CRISTINA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a servidora MARIA MARGARIDA GUSMÃO FERRAZ DE ARAÚJO, CPF: 371.320.914-68, OAB/RN 320-A do Cargo/Função de provimento em comissão de ASSESSOR JURÍDICO I do Quadro Geral de Servidores da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos 01 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Palácio Gilberto Luiz Gomes, Sala das Sessões da Câmara Municipal de Canguaretama/RN.

Canguaretama/RN, 11 de fevereiro de 2019.

WILINHENE CRISTINA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Canguaretama

Publicado por:
CLENILSON DA SILVA COSTA
Código Identificador: 76119E1C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 04, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

A Presidenta da Câmara Municipal de Carnaubais, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, de conformidade com o que dispõe o Quadro de Pessoal da referida Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Aline Bezerra de Melo, Solteira, residente e domiciliado a Avenida Abel Alberto da Fonseca, 111 – Centro - Carnaubais/RN, portadora da Carteira de Identidade nº 002.892.843 –ITEP/RN e CPF nº 084.735.864-09, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Secretária Geral, no âmbito da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de Fevereiro de 2019 e, revogadas as disposições em contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidenta da Câmara Municipal de Carnaubais, Rio Grande do Norte, em 11 de Fevereiro de 2019.

Norma Siquera de Melo Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais / RN

Publicado por:
ELKA RAMALHO NOGUEIRA
Código Identificador: 5254AF4E

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 05, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

A Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, de conformidade com o que dispõe o Quadro de Pessoal da referida Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Raiza Micaele da Silva Tavares, Solteira, residente e domiciliada no Distrito Entroncamento, 11 – Zona Rural - Carnaubais/RN, portadora da Carteira de Identidade nº 002.892.765 – ITEP/RN e CPF nº 110.673.724-58, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Administrativo, no âmbito da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de Fevereiro de 2019 e, revogadas as disposições em contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidenta da Câmara Municipal de Carnaubais, Rio Grande do Norte, em 11 de Fevereiro de 2019.

Norma Siquera de Melo Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais / RN

Publicado por:
ELKA RAMALHO NOGUEIRA
Código Identificador: 72CD1362

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

MESA DIRETORA PORTARIA DE DIÁRIA Nº 002/2019

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Florânia, Vereador Manoel Pinto Neto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 47, Inciso VI do Regimento Interno, neste ato substituindo o Primeiro Secretário, atendendo solicitação preliminarmente formulada pelo Presidente da Câmara para tratar de assuntos do Legislativo Floraniense fora da circunscrição municipal

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Presidente da Câmara Municipal de Florânia, Vereador Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros - Presidente, com a prerrogativa da relação externa que detém conforme Artigo 32, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e Artigo 39 do Regimento Interno da Câmara, a realizar viagem à cidade do Natal/RN no dia 11/02/2019, mais precisamente a Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte – FECAM/RN, para obter informações sobre a continuidade do projeto de emissão das cédulas de identidades, projeto esse iniciado por meio do convênio entre o Instituto Técnico-Científico de Perícia do Rio Grande do Norte (ITEP/RN), a Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte (FECAM) e o Governo do Estado.

Art. 2º - Pelo deslocamento, será concedido o pagamento no valor de R\$ 190,00 (cento e noventa reais), correspondente a UMA DIÁRIA PARCIAL, para custear despesas com o deslocamento, alimentação e estadia, conforme Lei Municipal nº 848/2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se,

Cumpra-se:

Câmara Municipal de Florânia/RN, 08 de fevereiro de 2019.

Manoel Pinto Neto

1º Secretário

Publicado por:
IVANETE SILVA
Código Identificador: 4B24E7EA

MESA DIRETORA PORTARIA DE DIÁRIA Nº 003/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Vereador Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Vereador MANOEL PINTO NETO, a realizar viagem à cidade do Natal/RN no dia 11/02/2019, mais precisamente a Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte – FECAM/RN, para obter informações sobre a continuidade do projeto de emissão das cédulas de identidades, projeto esse iniciado por meio do convênio entre o Instituto Técnico-Científico de Perícia do Rio Grande do Norte (ITEP/RN), a Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte (FECAM) e o Governo do Estado.

Art. 2º - Pelo deslocamento, Será concedido o pagamento no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), correspondente a 01 (uma) DIÁRIA PARCIAL, conforme Lei Municipal Nº 848/2017, para custear despesas com alimentação, transporte e estadia.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se,

Cumpra-se:

Câmara Municipal de Florânia/RN, 08 de fevereiro de 2019.

Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros

Presidente

Publicado por:
IVANETE SILVA
Código Identificador: 63FD7F7D

MESA DIRETORA EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia no uso de suas atribuições e considerando o disposto no capítulo X, item 6 e subitens de "a" à "i" do Edital do Concurso Público Municipal, realizado aos 22 de fevereiro de 2015, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal e a homologação do Resultado Final do mesmo, publicada no site CPCON de 28 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Primeiro - Convocar o candidato aprovado abaixo nominado para o cargo de:

CONTADOR: inscrição nº 0401017 NICACIO ROSEMBERG FREIRE LOPES;

- Comprovante de votação;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Número de PIS/PASEP devidamente registrado;
- Comprovante de Residência;
- Comprovante de Habilitação Profissional/Escolaridade;
- Registro no Conselho Competente, para os cargos exigidos no Edital do Concurso, com anuidade atualizada;
- Filho: se for menor de 14 anos - registro de nascimento e CPF (se houver);
- 02 Fotos ¾ colorida (Atualizada);
- Exames Admissional (Médico do Trabalho);
- ASO – Atestado de Saúde ocupacional;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Certidão de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais;
- Certidão de Antecedentes Criminais Federais e Estaduais;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhista;
- Certidão Negativa dos Tributos Federais;
- Certidão Negativa dos Tributos Estaduais;
- Certidão Negativa dos Tributos Municipais;
- Declaração de bens.

Jadson Pontes da Silva

Presidente

Publicado por:
JOSÉ IRANILDO MACEDO DA ROCHA
Código Identificador: 53113AA6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

PRESIDÊNCIA TERMO AUTORIZATIVO

Doutor Severiano, em 07 de janeiro de 2019.

A

Comissão Permanente de Licitação – CPL

Senhor

Wilson Abrantes de Lima

Presidente

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível fóssil para ser utilizado no veículo da câmara municipal placa QGW 9981, conforme especificações constantes, mediante a necessidade de utilização do veículo para atividades durante o ano de 2019

Autorizo a realização da despesa, após a verificação do atendimento aos seguintes instrumentos de planejamento:

I – Conformidade com a Lei Orçamentária Anual, com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II – Processo licitatório ou termo de dispensa de licitação em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores;

III – existência de recursos orçamentários e disponibilidade financeira.

IV – Pesquisa mercadológica

Atenciosamente,

JANDUÍ PIRES DANTAS

Presidente

Publicado por:
WILSON ABRANTES DE LIMA
Código Identificador: 3BAD7AB2

PRESIDÊNCIA ATO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 09/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 10/2019

JANDUÍ PIRES DANTAS, VEREADOR PRESIDENTE da Câmara Municipal de Doutor Severiano -RN, tendo em vista as atribuições contidas na legislação em vigor; Ratifico a decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2019 -, em favor de Posto Bolivel Ltda, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 07.355.441/0001-55, com sede na Rua Manoel Alexandre, 933 - Princesinha do Oeste - Pau dos Ferros/RN, para Contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível fóssil para ser utilizado no veículo da câmara municipal placa QGW 9981, no valor de R\$ 16.428,00 (dezesesseis mil quatrocentos e vinte e oito reais), conforme especificações constantes, mediante a necessidade de utilização do veículo para atividades durante o ano de 2019, conforme especificação do Anexo I, com fundamentação legal no art. 24, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública).

Doutor Severiano, em 11 de fevereiro de 2019.

JANDUÍ PIRES DANTAS

Presidente

Publicado por:
WILSON ABRANTES DE LIMA
Código Identificador: 3DDBDE5A

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA Nº 05, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

A Presidenta da Câmara Municipal de Carnaubais, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, de conformidade com o que dispõe o Quadro de Pessoal da referida Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Rafael Alex Oliveira Mendonça, Solteiro, residente e domiciliado a Avenida Graciliano Ferreira das Neves, 542 – Centro - Carnaubais/RN, portador da Carteira de Identidade nº 002.872.390 – ITEP/RN e CPF nº 106.431.584-48, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete, no âmbito da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de Fevereiro de 2019 e, revogadas as disposições em contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidenta da Câmara Municipal de Carnaubais, Rio Grande do Norte, em 11 de Fevereiro de 2019.

Norma Siquera de Melo Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais / RN

Publicado por:
ELKA RAMALHO NOGUEIRA
Código Identificador: 5CE9678E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

GABINETE DO PRESIDENTE CONVOCAÇÃO 03/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, nas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN:

Considerando o CONCURSO PÚBLICO REALIZADO NO DIA 21 de outubro de 2018;

Considerando a publicação da homologação do CONCURSO PÚBLICO no Diário Oficial da Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte – FECAM/RN, no dia 29 de Janeiro de 2019.

RESOLVE:

Convocar o Senhor DIEGO ACMEON DA SILVA MEDEIROS para ocupar a vaga nº 01 do cargo de CONTADOR, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

O candidato aprovado deverá comparecer na Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, localizada na Rua Senador Georgino Avelino, nº 100, Centro, Coronel Ezequiel/RN, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar de sua convocação, munidos da documentação elencada no anexo único desta convocação, bem como, cumprir os requisitos exigidos na clausula 5. do EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018, sob pena de ser automaticamente desclassificado.

Coronel Ezequiel/RN, 11 de fevereiro de 2019.

Jadson Pontes da Silva

Presidente

ANEXO ÚNICO

Os documentos a seguir, devem ser apresentados com cópias e originais ou cópias autenticadas.

- CTPS: (Carteira de Trabalho);
- Cédula de Identidade - RG;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Título Eleitoral;
- Certificado de Reservista ou Equivalente; (se for o caso);

Por ordem de classificação, e apresentação de documentos, na forma do subitem 6, capítulo X do Edital do Concurso de nº 001/2014, e de acordo com as seguintes orientações.

Segundo - O candidato acima mencionado e apto ao exercício deve comparecer a Secretaria da Câmara Municipal de Florânia, no período de 05 (cinco) dias úteis após recebimento do ofício de convocação, munido dos originais e respectivas cópias dos seguintes documentos:

- . Comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constante no Capítulo II do Edital 001/2014;
- . Certidão de nascimento ou casamento;
- . Cópia Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo cartório eleitoral;
- . Certificado de reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- . Cédula de identidade;
- . Última Declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, com as devidas atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, declaração firmada por ele próprio, nos termos da Lei nº. 8.429/92, caso tenha feito tal declaração;
- . Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- . Documento de Inscrição no PIS-PASEP, caso possua;
- . 2 (duas) fotos 3X4 recente, colorida (fundo branco).

Terceiro - Caso o candidato convocado não compareça dentro do prazo estipulado nesta convocação, será convidado para tanto o candidato que imediatamente o suceder na ordem de classificação, sob pena de perder direito a vaga.

Câmara Municipal de Florânia/RN, em 11 de fevereiro de 2019.

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS

Presidente da Câmara Municipal

Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

Rua Cel. Toscano, 61 – Centro - CEP. 59335.000

Publicado por:
IVANETE SILVA
Código Identificador: 6FE34AA3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA

PRESIDENCIA
AVISO DE RESULTADO DE IMPUGNAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 01/2019

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Goianinha, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que, julgou parcialmente procedente a impugnação do Edital do Pregão Presencial 01/2019, interposta pela Empresa: CİNTE Telecom Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ/MF. 08.378.641/0001-96. Alterando-se o edital, como também a data de sua abertura anteriormente marcada para o dia 05/02/2019, ficando desde já remarcada para o dia 22/02/2019, às 10:00. O novo Edital com as devidas alterações ficará disponível a partir do dia 12/02/2018 no endereço: Av. Dr. João Primênio, n. 95, Centro, Goianinha/RN – Fone (84) 3243-2692, no horário das 8:00 às 13:00h de segunda à sexta-feira, informamos também que o teor da impugnação e o respectivo julgamento encontram-se disponíveis no mesmo endereço. Goianinha, 11 de fevereiro de 2019. O Pregoeiro

Publicado por:
JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA
Código Identificador: 759E94DE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

CAMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
EDITAL

O Presidente da Câmara Municipal de Guimarães – RN, com arrimo no RICMG, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, comunica a todos os vereadores e a população em geral que será realizada SESSÃO EXTRAORDINÁRIA no dia 13 de Fevereiro de 2019 às 10:00 horas na sede da Câmara Municipal de Guimarães, atendendo requerimento do Prefeito Constitucional para deliberação e votação de convênio com a CAERN – COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE, visando incluir o município de Guimarães em projeto de adutora para abastecimento da cidade.

Comunique a cada Edil nos termos do Regimento desta Casa Legislativa e todos os servidores.

Afixe-se, publique-se e convoque-se.

Guamaré, 08 de fevereiro de 2019.

Eudes Miranda da Fonseca

Presidente

Publicado por:
OZILEIDE MARIA DE SOUZA PEREIRA
Código Identificador: 76B87DA4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA E CONTRATO

Processo de Despesa nº 2019003 - Contrato nº 003/2019

Dispensa nº 003/2019 – Fundamentação legal: inciso II, do art 24 da lei nº 8.666/93

Contratante: Câmara Municipal de Itau – C.N.P.J/MF: 24.516.916/0001-67

Contratado: ASP – AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA C.N.P.J/MF: 02.288.268/0001-04

Objeto: serviços de licença de uso de sistemas de informática

Valor Global: R\$ R\$ 1.100,00 (Mil e cem reais)

Data da assinatura do contrato: 11/01/2019 - Vigência: 28.02.2019

Publicado por:
ANTÔNIO DIAS PINHEIRO
Código Identificador: 4D67B3D6

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA E CONTRATO

Processo de Despesa nº 2019001 - Contrato nº 001/2019

Dispensa nº 001/2019 – Fundamentação legal: inciso II, do art 24 da lei nº 8.666/93

Contratante: Câmara Municipal de Itau – C.N.P.J/MF: 24.516.916/0001-67

Contratado: A VIANA DA COSTA ME C.N.P.J/MF: 09.486.450/0001-00

Objeto: serviços especializados de Consultoria e Assessoria Contábil

Valor Global: R\$ R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)

Data da assinatura do contrato: 09/01/2019 - Vigência: 31.03.2019

Publicado por:
ANTÔNIO DIAS PINHEIRO
Código Identificador: 481E1DAB

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA E CONTRATO

Processo de Despesa nº 2019002 - Contrato nº 002/2019

Dispensa nº 002/2019 – Fundamentação legal: inciso II, do art 24 da lei nº 8.666/93

Contratante: Câmara Municipal de Itau – C.N.P.J/MF: 24.516.916/0001-67

Contratado: KADSON EDUARDO DE F. ALEXANDRE C.N.P.F/MF: 074.016.544-58

Objeto: serviços especializados de Consultoria e Assessoria Jurídica

Valor Global: R\$ R\$ 17.550,00 (dezessete mil, quinhentos e cinquenta reais)

Data da assinatura do contrato: 09/01/2019 - Vigência: 30.09.2019

Publicado por:
ANTÔNIO DIAS PINHEIRO
Código Identificador: 50BFA47A

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA

Processo de Despesa nº 2019009 -

Dispensa nº 004/2019 – Fundamentação legal: inciso II, do art 24 da lei nº 8.666/93

Contratante: Câmara Municipal de Itau – C.N.P.J/MF: 24.516.916/0001-67

Contratado: TELEMAR NORTE LESTE S.A C.N.P.J/MF: 33.000.118/0016-55

Objeto: serviços de fornecimento de telefonia fixa

Valor Global: R\$ R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)

Data da assinatura/ O Serviço: 10/01/2019 - Vigência: 31.12.2019

Publicado por:
ANTÔNIO DIAS PINHEIRO
Código Identificador: 43DA5251

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA

Processo de Despesa nº 2019010 -

Dispensa nº 005/2019 – Fundamentação legal: inciso II, do art 24 da lei nº 8.666/93

Contratante: Câmara Municipal de Itau – C.N.P.J/MF: 24.516.916/0001-67

Contratado: FECAM – Federação das Câmaras Municipais do RN, C.N.P.J/MF: 07.319.675/0001-47

Objeto: serviços pertinentes a filiação do Poder Legislativo

Valor Global: R\$ R\$ 4.680,00 (Quatro mil, seiscentos e oitenta reais)

Data da assinatura/O Serviço: 11/01/2019 - Vigência: 31.12.2019

Publicado por:
ANTÔNIO DIAS PINHEIRO
Código Identificador: 534295D9

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA

Processo de Despesa nº 2019011 -

Dispensa nº 006/2019 – Fundamentação legal: inciso VIII, do art 24 da lei nº 8.666/93

Contratante: Câmara Municipal de Itau – C.N.P.J/MF: 24.516.916/0001-67

Contratado: CAERN – Companhia de Águas e Esgotos do RN C.N.P.J/MF: 08.334.385/0001-35

Objeto: serviços de fornecimento de água tratada

Valor Global: R\$ R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)

Data da assinatura/ O Serviço: 10/01/2019 - Vigência: 31.12.2019

Publicado por:
ANTÔNIO DIAS PINHEIRO
Código Identificador: 76F2DE02

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA

Processo de Despesa nº 2019012 -

Dispensa nº 007/2019 – Fundamentação legal: inciso XXII, do art 24 da lei nº 8.666/93

Contratante: Câmara Municipal de Itau – C.N.P.J/MF: 24.516.916/0001-67

Contratado: COSERN – Companhia Energética do RN, C.N.P.J/MF: 08.324.196/0001-81

Objeto: serviços de fornecimento força e luz

Valor Global: R\$ R\$ 1.920,00 (mil, novecentos e vinte reais)

Data da assinatura/ O Serviço: 11/01/2019 - Vigência: 31.12.2019

Publicado por:
ANTÔNIO DIAS PINHEIRO
Código Identificador: 75FF2371

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA

Processo de Despesa nº 2019013 -

Dispensa nº 008/2019 – Fundamentação legal: inciso II, do art 24 da lei nº 8.666/93

Contratante: Câmara Municipal de Itau – C.N.P.J/MF: 24.516.916/0001-67

Contratado: BANCO DO BRASIL S.A, C.N.P.J/MF: 00.000.000/0001-91

Objeto: fornecimento de serviços bancários

Valor Global: R\$ R\$ 1.000,00 (mil reais)

Data da assinatura/ O Serviço: 11/01/2019 - Vigência: 31.12.2019

Publicado por:
ANTÔNIO DIAS PINHEIRO
Código Identificador: 561FA0AF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JACANÁ

PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 008/2019

O Presidente da Casa Legislativa Vereador Antônio Gregório de Medeiros, o Senhor Geraldo Abdias da Silva Filho, no uso de suas atribuições

Resolve:
Artigo 1º: Criar as Comissões Permanentes e Especiais, conforme abaixo:

1. Legislação, Justiça e Redação Final;

Presidente: Edinaldo Martins Oliveira

Relator: Francisco Donezete de Oliveira

Membro: Robério José da Costa

1. Finanças e Orçamentos;

Presidente: Francisco de Assis Cândido da Silva

Relator: Riane Guedes de Oliveira

Membro: Antônio Firmino de Souto

1. Obras, Serviços Públicos, Agroindústria, Comércio e Turismo;

Presidente: Riane Guedes de Oliveira

Relator: José Gelzo Nascimento dos Santos

Membro: Reginaldo Silva de Araújo

1. Educação, Saúde e Assistência Social;

Presidente: Robério José da Costa

Relator: Riane Guedes de Oliveira

Membro: Antônio Firmino de Souto

(Comissões Especiais)

1. Comissão Parlamentar De Licitação (CPL)

Presidente: José Gelzo Nascimento dos Santos

Membro: Francisco Donezete de Oliveira

Membro: Reginaldo Silva de Araújo

II. Comissão De Controle Interno (CCI)

Presidente: Reginaldo Silva de Araújo

Membro: Robério José da Costa

Membro: Riane Guedes de Oliveira

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3º Publique-se e cumpra-se.

Jaçanã - RN, 08 de Fevereiro de 2019.

Geraldo Abdias da Silva Filho

PRESIDENTE

Publicado por:
LÍGIA LIDIA DOS SANTOS SILVA
Código Identificador: 4E9A2B39

**PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 008/2019**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaçanã-RN, o Sr. Geraldo Abdias da Silva Filho, no uso de suas atribuições legais, fundamentado pela seção III, inciso IX do Art. 14 do regimento interno;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Sra., Alani Regia da Silva Nascimento, RG: 002.874.370 e CPF: 098.613.164-42, para o cargo de Editor e Operador de Áudio/Vídeo, desta entidade.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Jaçanã-RN, em 11 de fevereiro de 2019.

Geraldo Abdias da Silva Filho

PRESIDENTE

Publicado por:
LÍGIA LIDIA DOS SANTOS SILVA
Código Identificador: 5A819740

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 45 DE 2019, DE NOMEAÇÃO**

Nomeia servidor para exercer Cargo em Comissão na Câmara Municipal de João Câmara, e dá outras providências.

O Presidente da Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais que lhe são permitidos pela Lei Orgânica Municipal e pela

Resolução nº 03/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor Djal Monteiro Teixeira, portador do CPF 429.883.904-44 e RG 744.021 para o cargo comissionado de Assessor de Gabinete da Câmara Municipal de João Câmara.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA-RN, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

“REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE”.

Ver. José Gilberto da Silva Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
EDILSON ALVES DE LIMA
Código Identificador: 4EDA9DE5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2019. MODALIDADE:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2019. UNIDADE
ADMINISTRATIVA: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN.
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Reconheço a presente dispensa de licitação com espeque no artigo 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/1993, e considerando a necessidade de contratação de empresa para Locação de SOFTWARE – (Sistema integrado de Contabilidade Pública, licitação, patrimônio e folha de pagamento) e portal da transparência para a Câmara Municipal de Jundiá/RN, abrangendo serviços de manutenção e suporte. Bem como parecer jurídico emitido nos autos, sou favorável a contratação da empresa: A.O.S SOFTWARE LTDA –ME, inscrita no CNPJ sob nº. 11.385.898/0001-80, pelo valor global de R\$ 9.900,00 (Nove mil e novecentos reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmº. Sraº. RONARA MARIA DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato, no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande Norte (FECAMRN).

Jundiá/RN, 11 de fevereiro de 2019.

Joel Dikson de Lima Nogueira

Presidente/Ordenador de Despesa

Publicado por:
ADELANY TEIXEIRA SILVA
Código Identificador: 64196006

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2019. MODALIDADE:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2019. UNIDADE
ADMINISTRATIVA: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN.
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Considerando tudo que consta no presente processo administrativo de dispensa de licitação, que tem como contratação de empresa para Locação de SOFTWARE – (Sistema integrado de Contabilidade Pública, licitação, patrimônio e folha de pagamento) e portal da transparência para a Câmara Municipal de Jundiá/RN, abrangendo serviços de manutenção e suporte, venho emitir, com baseno artigo 24, inciso II da lei federal nº 8.666/1993, a presente declaração de dispensa de licitação para contratação da EMPRESA A.O.S SOFTWARE LTDA –ME, inscrita no CNPJ sob nº. 11.385.898/0001-80, pelo valor global de R\$ 9.900,00 (Nove mil e novecentos reais) para execução dos serviços de locação acima referidos.

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmº. Srº. Joel Dikson de Lima Nogueira (Presidente da Câmara Municipal de Jundiá/RN), da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação

Jundiá/RN, 08 de fevereiro de 2019.

Ronara Maria da Silva

Presidente da CPL

Publicado por:
ADELANY TEIXEIRA SILVA
Código Identificador: 40BCB109

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2019. MODALIDADE:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2019. UNIDADE
ADMINISTRATIVA: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN.
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A presidente da comissão de licitação da Câmara Municipal de Jundiá/RN, após a emissão de termo de declaração de dispensa e ratificação do mesmo emitida pelo Gestor da Câmara Municipal de Jundiá/RN, senhor Joel Dikson de Lima Nogueira, nos termos da lei nº 8.666/1993, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir:

Objeto: Contratação de empresa para Locação de SOFTWARE – (Sistema integrado de Contabilidade Pública, licitação, patrimônio e folha de pagamento) e portal da transparência para a Câmara Municipal de Jundiá/RN, abrangendo serviços de

manutenção e suporte.

CONTRATANTE: CAMÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN/CNPJ Nº. 04.214.216/0001-00.

EMPRESA VENCEDORA: A.O.S SOFTWARE LTDA –ME/CNPJ:11.385.898/0001-80.

Valor total: R\$ 9.900,00 (Nove mil e novecentos reais).

Base Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Jundiá/RN, 11 de fevereiro de 2019.

RONARA MARIA DA SILVA

Presidente da CPL

Publicado por:
ADELANY TEIXEIRA SILVA
Código Identificador: 65E24A37

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 002/2019.**

Contrato nº. 002/2019.

Processo Administrativo nº. 006/2019.

Dispensa de Licitação nº. 003/2019.

Contratante: Câmara Municipal de Jundiá/RN - CNPJ. 04.214.216/0001-00.

Contratada: A.O.S SOFTWARE LTDA –ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.385.898/0001-80.

Objeto: Contratação de empresa para Locação de SOFTWARE – (Sistema integrado de Contabilidade Pública, licitação, patrimônio e folha de pagamento) e portal da transparência para a Câmara Municipal de Jundiá/RN, abrangendo serviços de manutenção e suporte.

Dotação orçamentária exercício 2019. Elemento de despesa: 33.90.39 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS) – Pessoa Jurídica – Orçamento Geraldo Município de Várzea/RN – Câmara Municipal.

Valor total de R\$ 9.900,00 (Nove mil e novecentos reais).

Base Legal: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

Vigência do contrato: 11/02/2019 a 31/12/2019.

Data da assinatura: 11/02/2019.

Jundiá 11 de fevereiro de 2019.

Joel Dikson de Lima Nogueira

Presidente da Câmara.

Publicado por:
ADELANY TEIXEIRA SILVA
Código Identificador: 51D49548

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS**

**CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS/RN
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 007 2019**

O Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Lagoa de Pedras/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DE PEDRAS, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

LAGOA DE PEDRAS - RN, 04 de Janeiro de 2019

ANDRE MICHEL PAULO DE ANDRADE PRESIDENTE

Publicado por:
ANDRÉ MICHEL PAULO DE ANDRADE
Código Identificador: 3C3AA490

**CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS/RN
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 007 2019**

O Presidente da Comissão de licitação da Câmara Municipal de Lagoa de Pedras/RN, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) Câmara Municipal de Lagoa de Pedras/RN, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: Serviços notoriais e de registral para o Poder Legislativo de Lagoa de Pedras/RN.

FAVORECIDO.....: OFÍCIO ÚNICO DE LAGOA DE PEDRAS

VALOR.....: R\$ 333,43 (trezentos e trinta e três reais e quarenta e três centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE... emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) ANDRE MICHEL PAULO DE ANDRADE, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

LAGOA DE PEDRAS - RN, 04 de Janeiro de 2019

JOÃO CARLOS DA COSTA

Comissão de Licitação Presidente

Publicado por:
ANDRÉ MICHEL PAULO DE ANDRADE
Código Identificador: 72FE3EEA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO D 010007/2019**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ordenador de Despesas, o Sr. Ver. NAZARENO ULISSES ALVES, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01000008/19

Processo Licitatório nº D 010007/2019

Objeto.....: MATERIAL DE LIMPEZA, COPA, COZINHA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO

Contratado.....: J VANDERLEY DA COSTA - ME, com o valor total de R\$ 1.115,95 (Um Mil, Cento e Quinze Reais e Noventa e Cinco Centavos), M W P DE MACEDO - ME, com o valor total de R\$ 843,14 (Oitocentos e Quarenta e Três Reais e Quatorze Centavos), JOSE DURVAL BEZERRA, com o valor total de R\$ 1.732,46 (Um Mil, Setecentos e Trinta e Dois Reais e Quarenta e Seis Centavos).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dispensa de Licitação emitida pelo Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Lagoa Nova através de solicitação da Câmara Municipal de Lagoa Nova.

LAGOA NOVA - RN, 08 de Fevereiro de 2019

HEUDES ORLANDO DEODORO DA SILVA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 41C921A8

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190004 D 010007/2019**

CONTRATO Nº.....: 20190004

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº D 010007/2019

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

CONTRATADA.....: J VANDERLEY DA COSTA - ME

OBJETO.....: MATERIAL DE LIMPEZA, COPA, COZINHA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO

VALOR TOTAL.....: R\$ 1.115,95 (um mil, cento e quinze reais e noventa e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 1.115,95

VIGÊNCIA.....: 08 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Fevereiro de 2019

NAZARENO ULISSES ALVES
Presidente Câmara Mun de Lagoa Nova

Publicado por:
JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 7389D5C1

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190005 D 010007/2019**

CONTRATO Nº.....: 20190005

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº D 010007/2019

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

CONTRATADA.....: M W P DE MACEDO - ME

OBJETO.....: MATERIAL DE LIMPEZA, COPA,

COZINHA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO

VALOR TOTAL.....: R\$ 843,14 (oitocentos e quarenta e três reais e quatorze centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 843,14

VIGÊNCIA.....: 08 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Fevereiro de 2019

NAZARENO ULISSES ALVES
Presidente Câmara Mun de Lagoa Nova

Publicado por:
JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 6006FD33

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190006 D 010007/2019**

CONTRATO Nº.....: 20190006

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº D 010007/2019

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

CONTRATADA.....: JOSE DURVAL BEZERRA

OBJETO.....: MATERIAL DE LIMPEZA, COPA, COZINHA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO

VALOR TOTAL.....: R\$ 1.732,46 (um mil, setecentos e trinta e dois reais e quarenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 1.732,46

VIGÊNCIA.....: 08 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Fevereiro de 2019

NAZARENO ULISSES ALVES
Presidente Câmara Mun de Lagoa Nova

Publicado por:
JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 60695F56

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO 12/2019**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da A P DOS SANTOS - RESTAURANTE BARUCH, referente à Contratação de um fornecedor de refeições prontas para atender as necessidades da Câmara Municipal de Porto do Mangue/RN. .

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria da Câmara Municipal de Porto do Mangue, sendo favorável ao processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

PORTO DO MANGUE - RN, 11 de Fevereiro de 2019.

JUSCELINO GREGÓRIO DA SILVA

Presidente

Publicado por:
JUSCELINO GREGÓRIO DA SILVA
Código Identificador: 7708AF71

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 12/2019**

Partes: A P DOS SANTOS - RESTAURANTE BARUCH, CNPJ 21.928.506/0001-35 e a Câmara Municipal de Porto do Mangue, representada por Sr(a) JUSCELINO GREGÓRIO DA SILVA, Presidente.

Objeto.....: Contratação de um fornecedor de refeições prontas para atender as necessidades da Câmara Municipal de Porto do Mangue/RN.

Contratado.....: A P DOS SANTOS - RESTAURANTE BARUCH

VALOR TOTAL.....: 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais). O fornecimento será de forma parcelado, não obrigando a CPMR consumir todo o objeto contratado.

Prazo legal: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados de acordo com a lei.

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Portanto, a emissão do parecer jurídico informado pelo Procuradoria da Câmara Municipal de Porto do Mangue sendo favorável a execução do objeto e ratificado pelo(a) Sr(a) JUSCELINO GREGÓRIO DA SILVA, Presidente.

PORTO DO MANGUE - RN, 11 de Fevereiro de 2019

FÁBIO JÚNIOR COSTA

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
JUSCELINO GREGÓRIO DA SILVA
Código Identificador: 3E464C1F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**

**CÂMARA MUNICIPAL
DECLARAÇÃO DE DISPENSA 005 2019**

A Comissão de Licitação do Legislativo Municipal de RUY BARBOSA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 31010001/2019, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a contratação de Empresa prestadora de serviços de certificação digital para apoio as ações do Legislativo Municipal, validade de 1 ano., pelo valor de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). JOSE BOMFIM DE FONTES, Vereador Presidente, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

RUY BARBOSA - RN, 31 de Janeiro de 2019

FABIANA KEILA PEREIRA DA SILVA

CPF.: 069.953.834-35

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
JOSÉ BONFIM DE FONTES
Código Identificador: 4521EC20

**CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISP. 005 2019**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE NATAL - CDL NATAL, referente à Contratação de Empresa prestadora de serviços de certificação digital para apoio as ações do Legislativo Municipal, validade de 1 ano..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FABIANA KEILA PEREIRA DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RUY BARBOSA - RN, 31 de Janeiro de 2019

JOSÉ BOMFIM DE FONTES

CPF: 466.282.744-20

Vereador Presidente

Publicado por:
JOSÉ BOMFIM DE FONTES
Código Identificador: 5E714649

**CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISP. 005 2019**

A Comissão de Licitação do Legislativo Municipal de RUY BARBOSA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JOSÉ BOMFIM DE FONTES, Vereador Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de Empresa prestadora de serviços de certificação digital para apoio as ações do Legislativo Municipal, validade de 1 ano.

Contratado.....: CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE NATAL - CDL NATAL

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JOSÉ BOMFIM DE FONTES, Vereador Presidente.

RUY BARBOSA - RN, 31 de Janeiro de 2019

FABIANA KEILA PEREIRA DA SILVA

CPF.: 069.953.834-35

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
JOSÉ BONFIM DE FONTES
Código Identificador: 400C3F67

ALANA NATALIA DIÓGENES SOARES
Comissão de Licitação
Presidente

vem RATIFICAR a declaração de inexistência de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SÃO FRANCISCO DO OESTE - RN, 17 de Janeiro de 2019
VALDÍCELIO VITERBO LOBO

Presidente

Publicado por:
WALLACE DE CALDAS MARTINS
Código Identificador: 57CDB8EC

**CÂMARA MUNICIPAL
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018000601**

O Município de RUY BARBOSA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.428.483/0001-02, com sede na RUA: LUIZ ANDRÉ DE MEDEIROS Nº33, representado por MARIA CRISLANIA F. DOS SANTOS DE MEDEIROS, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e JJ RIBEIRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, inscrito(a) no CNPJ 11.992.954/0001-44, com sede na RUA: MANOEL LUIZ Nº126, N. SENH. APRESENT, São Paulo do Potengi-RN, CEP 59460-000, representada por JOÃO BATISTA RIBEIRO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato com base no art. 78, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

RUY BARBOSA - RN, 31 de Dezembro de 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

CNPJ(MF) 09.428.483/0001-02

CONTRATANTE

JJ RIBEIRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ 11.992.954/0001-44

CONTRATADO(A)

Publicado por:
JOSÉ BONFIM DE FONTES
Código Identificador: 5D5D887B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE
EXTRATO DE DISPENSA**

A Comissão de Licitação do Município de SÃO FRANCISCO DO OESTE, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) VALDÍCELIO VITERBO LOBO, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de empresa para prestação de serviços de software de Folha de Pagamento, junto a Câmara Municipal de São Francisco do Oeste/RN

Contratado..... ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

Fundamento Legal....: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr(a) VALDÍCELIO VITERBO LOBO, Presidente.

SÃO FRANCISCO DO OESTE - RN, 17 de Janeiro de 2019

ALANA NATALIA DIÓGENES SOARES

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
WALLACE DE CALDAS MARTINS
Código Identificador: 58182443

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de SÃO FRANCISCO DO OESTE, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXISTÊNCIA DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO da empresa COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE.

Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexistência de licitação, caso esteja de acordo.

SÃO FRANCISCO DO OESTE - RN, 17 de Janeiro de 2019

Publicado por:
WALLACE DE CALDAS MARTINS
Código Identificador: 72CAAF6C

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE LICITAÇÃO**

O Ordenador de Despesas da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE, vem RATIFICAR a declaração de inexistência de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SÃO FRANCISCO DO OESTE - RN, 17 de Janeiro de 2019

Valdícilio Viterbo Lobo

Presidente

Publicado por:
WALLACE DE CALDAS MARTINS
Código Identificador: 6761A923

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE
EXTRATO DE INEXISTÊNCIA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de SÃO FRANCISCO DO OESTE, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXISTÊNCIA DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada para serviços de fornecimento de água, coleta e tratamento de esgoto, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Francisco do Oeste/RN durante o ano de 2019

FAVORECIDO.....: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE

VALOR..... R\$ 1.080,00 (um mil, oitenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL..... art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE LICITAÇÃO... emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) Valdícilio Viterbo Lobo, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

SÃO FRANCISCO DO OESTE - RN, 17 de Janeiro de 2019

ALANA NATALIA DIÓGENES SOARES

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
WALLACE DE CALDAS MARTINS
Código Identificador: 6C63693D

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de SÃO FRANCISCO DO OESTE, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXISTÊNCIA DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO da empresa ALLYSON RIBAMAR FREITAS DE PAIVA.

Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao Gestor (a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexistência de licitação, caso esteja de acordo.

SÃO FRANCISCO DO OESTE - RN, 16 de Janeiro de 2019

ALANA NATALIA DIÓGENES SOARES

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
WALLACE DE CALDAS MARTINS
Código Identificador: 631CB7D5

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE LICITAÇÃO**

O Ordenador de Despesas da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação de ALLYSON RIBAMAR FREITAS DE PAIVA,

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE
EXTRATO DE INEXISTÊNCIA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de SÃO FRANCISCO DO OESTE, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXISTÊNCIA DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: contratação de profissional qualificado para prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil durante o período de Janeiro/2019 à Dezembro/2019 totalizando assim 12(Doze) meses, a fim de cumprir o que determina as resoluções do tribunal de contas do RN, quanto ao envio do SIAI e demais demonstrativos contábeis, junto com a Câmara Municipal de São Francisco do Oeste - RN.

FAVORECIDO..... ALLYSON RIBAMAR FREITAS DE PAIVA

VALOR..... R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil, quatrocentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL..... art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE LICITAÇÃO... emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) Valdícilio Viterbo Lobo, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

SÃO FRANCISCO DO OESTE - RN, 17 de Janeiro de 2019

ALANA NATALIA DIÓGENES SOARES

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
WALLACE DE CALDAS MARTINS
Código Identificador: 6793FF46

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de SÃO FRANCISCO DO OESTE, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXISTÊNCIA DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO da empresa COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE.

Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexistência de licitação, caso esteja de acordo.

SÃO FRANCISCO DO OESTE - RN, 15 de Janeiro de 2019

ALANA NATALIA DIÓGENES SOARES

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
WALLACE DE CALDAS MARTINS
Código Identificador: 68193D62

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE LICITAÇÃO**

O Ordenador de Despesas da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE, vem RATIFICAR a declaração de inexistência de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SÃO FRANCISCO DO OESTE - RN, 17 de Janeiro de 2019

VALDÍCELIO VITERBO LOBO

Presidente

Publicado por:
WALLACE DE CALDAS MARTINS
Código Identificador: 61FB5B5C

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

O Presidente da Comissão de licitação do Município de SÃO FRANCISCO DO OESTE, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e Energia Elétrica, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Francisco do Oeste/RN para o exercício de 2019

FAVORECIDO..... COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE

VALOR..... R\$ 4.200,00 (quatro mil, duzentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL..... art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) Valdicelio Viterbo Lobo, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

SÃO FRANCISCO DO OESTE - RN, 17 de Janeiro de 2019

ALANA NATALIA DIÓGENES SOARES

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
WALLACE DE CALDAS MARTINS
Código Identificador: 733830D4

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE
DECLARAÇÃO DE DISPENSA**

A Comissão de Licitação do Município de SÃO FRANCISCO DO OESTE, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 17010007/19, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de software de contabilidade, orçamento, licitação, almoxarifado e patrimônio, junto a Câmara Municipal de São Francisco do Oeste/RN durante o ano de 2019, pelo valor de R\$ 8.400,00 (oito mil, quatrocentos reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). VALDICELIO VITERBO LOBO, Presidente, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

SÃO FRANCISCO DO OESTE - RN, 17 de Janeiro de 2019

ALANA NATALIA DIÓGENES SOARES

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
WALLACE DE CALDAS MARTINS
Código Identificador: 682DFD0E

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do(a) empresa ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, referente à contratação de empresa para prestação de serviços de locação de software de contabilidade, orçamento, licitação, almoxarifado e patrimônio, junto a Câmara Municipal de São Francisco do Oeste/RN durante o ano de 2019.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). ALANA NATALIA DIÓGENES SOARES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SÃO FRANCISCO DO OESTE - RN, 17 de Janeiro de 2019

VALDICELIO VITERBO LOBO

Presidente

Publicado por:
WALLACE DE CALDAS MARTINS
Código Identificador: 6234F1CD

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE
EXTRATO DE DISPENSA**

A Comissão de Licitação do Município de SÃO FRANCISCO DO OESTE, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) VALDICELIO VITERBO LOBO, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de software de contabilidade, orçamento, licitação, almoxarifado e patrimônio, junto a Câmara Municipal de São Francisco do Oeste/RN durante o ano de

2019

Contratado..... ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr(a) VALDICELIO VITERBO LOBO, Presidente.

SÃO FRANCISCO DO OESTE - RN, 17 de Janeiro de 2019

ALANA NATALIA DIÓGENES SOARES

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
WALLACE DE CALDAS MARTINS
Código Identificador: 6BF73661

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE
DECLARAÇÃO DE DISPENSA**

A Comissão de Licitação do Município de SÃO FRANCISCO DO OESTE, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 17010008/19, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a contratação de empresa para prestação de serviços de software de Folha de Pagamento, junto a Câmara Municipal de São Francisco do Oeste/RN, pelo valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil, oitocentos reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). VALDICELIO VITERBO LOBO, Presidente, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

SÃO FRANCISCO DO OESTE - RN, 17 de Janeiro de 2019

ALANA NATALIA DIÓGENES SOARES

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
WALLACE DE CALDAS MARTINS
Código Identificador: 6211AABE

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do(a) empresa ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, referente à contratação de empresa para prestação de serviços de software de Folha de Pagamento, junto a Câmara Municipal de São Francisco do Oeste/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). ALANA NATALIA DIÓGENES SOARES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SÃO FRANCISCO DO OESTE - RN, 17 de Janeiro de 2019

VALDICELIO VITERBO LOBO

Presidente

Publicado por:
WALLACE DE CALDAS MARTINS
Código Identificador: 53F038CA

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE
DECLARAÇÃO DE DISPENSA**

A Comissão de Licitação do Município de SÃO FRANCISCO DO OESTE, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 17010003/19, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Serviços de Cartório para registro e arquivamento de uma ata dos novos membros da mesa diretora referente ao biênio 2019/2020 junto a Câmara Municipal de São Francisco do Oeste/RN, pelo valor de R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). VALDICELIO VITERBO LOBO, Presidente, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

SÃO FRANCISCO DO OESTE - RN, 17 de Janeiro de 2019

ALANA NATALIA DIÓGENES SOARES

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
WALLACE DE CALDAS MARTINS
Código Identificador: 3D92849A

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do(a) CARTORIO UNICO DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, referente à Serviços de Cartório para registro e arquivamento de uma ata dos novos membros da mesa diretora referente ao biênio 2019/2020 junto a Câmara Municipal de São Francisco do Oeste/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). ALANA NATALIA DIÓGENES SOARES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SÃO FRANCISCO DO OESTE - RN, 17 de Janeiro de 2019

VALDICELIO VITERBO LOBO

Presidente

Publicado por:
WALLACE DE CALDAS MARTINS
Código Identificador: 5E05591B

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE
EXTRATO DE DISPENSA**

A Comissão de Licitação do Município de SÃO FRANCISCO DO OESTE, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) VALDICELIO VITERBO LOBO, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Serviços de Cartório para registro e arquivamento de uma ata dos novos membros da mesa diretora referente ao biênio 2019/2020 junto a Câmara Municipal de São Francisco do Oeste/RN

Contratado..... CARTORIO UNICO DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) VALDICELIO VITERBO LOBO, Presidente.

SÃO FRANCISCO DO OESTE - RN, 17 de Janeiro de 2019

ALANA NATALIA DIÓGENES SOARES

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
WALLACE DE CALDAS MARTINS
Código Identificador: 49D22A8E

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE
DECLARAÇÃO DE DISPENSA**

A Comissão de Licitação do Município de SÃO FRANCISCO DO OESTE, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 17010009/19, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Firmar convênio junto a Federação das Câmaras Municipais do Estado do RN (FECAM) com contribuição mensal, durante o exercício de 2019, pelo valor de R\$ 4.680,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). VALDICELIO VITERBO LOBO, Presidente, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

SÃO FRANCISCO DO OESTE - RN, 17 de Janeiro de 2019

ALANA NATALIA DIÓGENES SOARES

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
WALLACE DE CALDAS MARTINS
Código Identificador: 5DE32312

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do(a) FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS DO ESTADO DO RN, referente à Firmar convênio junto a Federação das Câmaras Municipais do Estado do RN (FECAM) com contribuição mensal, durante o exercício de 2019.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). ALANA NATALIA DIÓGENES SOARES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SÃO FRANCISCO DO OESTE - RN, 17 de Janeiro de 2019

VALDICELO VITERBO LOBO

PRESIDENTE

Publicado por:
WALLACE DE CALDAS MARTINS
Código Identificador: 6B417EBA

**CAMARA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO OESTE
EXTRATO DE DISPENSA**

A Comissão de Licitação do Município de SÃO FRANCISCO DO OESTE, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) VALDICELO VITERBO LOBO, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Firmar convênio junto a Federação das Câmaras Municipais do Estado do RN (FECAM) com contribuição mensal, durante o exercício de 2019

Contratado..... FEDERAÇÃO DAS CAMARA DO ESTADO DO RN

Fundamento Legal....: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) VALDICELO VITERBO LOBO, Presidente.

SÃO FRANCISCO DO OESTE - RN, 17 de Janeiro de 2019

ALANA NATALIA DIÓGENES SOARES

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
WALLACE DE CALDAS MARTINS
Código Identificador: 5DEF21DE

**CAMARA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO OESTE
DECLARAÇÃO DE DISPENSA**

A Comissão de Licitação do Município de SÃO FRANCISCO DO OESTE, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 17010006/19, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de empresa especializada no fornecimento de internet para os funcionamentos da câmara municipal de São Francisco do Oeste, pelo valor de R\$ 1.078,80 (um mil, setenta e oito reais e oitenta centavos).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). VALDICELO VITERBO LOBO, Presidente, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

SÃO FRANCISCO DO OESTE - RN, 17 de Janeiro de 2019

ALANA NATALIA DIÓGENES SOARES

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
WALLACE DE CALDAS MARTINS
Código Identificador: 4D86812A

**CAMARA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO OESTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) NET ONLINE LTDA ME, referente à Contratação de empresa especializada no fornecimento de internet para os funcionamentos da câmara municipal de São Francisco do Oeste.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). ALANA NATALIA DIÓGENES SOARES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SÃO FRANCISCO DO OESTE - RN, 17 de Janeiro de 2019

VALDICELO VITERBO LOBO

PRESIDENTE

Publicado por:
WALLACE DE CALDAS MARTINS
Código Identificador: 4E36D2D2

**CAMARA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO OESTE
EXTRATO DE DISPENSA**

A Comissão de Licitação do Município de SÃO FRANCISCO DO OESTE, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) VALDICELO VITERBO LOBO, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de empresa especializada

no fornecimento de internet para os funcionamentos da câmara municipal de São Francisco do Oeste

Contratado..... NET ONLINE LTDA ME

Fundamento Legal....: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) VALDICELO VITERBO LOBO, Presidente.

SÃO FRANCISCO DO OESTE - RN, 17 de Janeiro de 2019

ALANA NATALIA DIÓGENES SOARES

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
WALLACE DE CALDAS MARTINS
Código Identificador: 5CE86C27

**CAMARA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO OESTE
DECLARAÇÃO DE DISPENSA**

A Comissão de Licitação do Município de SÃO FRANCISCO DO OESTE, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 17010011/19, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Prestação de serviços na Locação de veículo com motorista para realização de viagens pertinentes a assuntos relacionados a Câmara Municipal de São Francisco do Oeste/RN durante o ano de 2019, pelo valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). VALDICELO VITERBO LOBO, Presidente, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

SÃO FRANCISCO DO OESTE - RN, 17 de Janeiro de 2019

ALANA NATALIA DIÓGENES SOARES

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
WALLACE DE CALDAS MARTINS
Código Identificador: 62BDD44E

**CAMARA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO OESTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de FRANCISCO VANDERLEI PEREIRA DE CASTRO, referente à Prestação de serviços na Locação de veículo com motorista para realização de viagens pertinentes a assuntos relacionados a Câmara Municipal de São Francisco do Oeste/RN durante o ano de 2019.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). ALANA NATALIA DIÓGENES SOARES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SÃO FRANCISCO DO OESTE - RN, 17 de Janeiro de 2019

VALDICELO VITERBO LOBO

PRESIDENTE

Publicado por:
WALLACE DE CALDAS MARTINS
Código Identificador: 51D8DC8E

**CAMARA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO OESTE
EXTRATO DE DISPENSA**

A Comissão de Licitação do Município de SÃO FRANCISCO DO OESTE, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) VALDICELO VITERBO LOBO, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Prestação de serviços na Locação de veículo com motorista para realização de viagens pertinentes a assuntos relacionados a Câmara Municipal de São Francisco do Oeste/RN durante o ano de 2019

Contratado..... FRANCISCO VANDERLEI PEREIRA DE CASTRO

Fundamento Legal....: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) VALDICELO VITERBO LOBO, Presidente.

SÃO FRANCISCO DO OESTE - RN,

ALANA NATALIA DIÓGENES SOARES

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
WALLACE DE CALDAS MARTINS
Código Identificador: 4769B09B

**CAMARA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO OESTE
DECLARAÇÃO DE DISPENSA**

A Comissão de Licitação do Município de SÃO FRANCISCO DO OESTE, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 29010001/19, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Prestação de serviço de organização documental de processos junto ao setor de Controle Interno da Câmara Municipal, pelo valor de R\$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). VALDICELO VITERBO LOBO, Presidente, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

SÃO FRANCISCO DO OESTE - RN, 29 de Janeiro de 2019

ALANA NATALIA DIÓGENES SOARES

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
WALLACE DE CALDAS MARTINS
Código Identificador: 3EF3044C

**CAMARA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO OESTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de KALINE KEILE SOUZA MEDEIROS, referente à Prestação de serviço de organização documental de processos junto ao setor de Controle Interno da Câmara Municipal.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). ALANA NATALIA DIÓGENES SOARES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SÃO FRANCISCO DO OESTE - RN, 29 de Janeiro de 2019

VALDICELO VITERBO LOBO

PRESIDENTE

Publicado por:
WALLACE DE CALDAS MARTINS
Código Identificador: 519019A8

**CAMARA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO OESTE
EXTRATO DE DISPENSA**

A Comissão de Licitação do Município de SÃO FRANCISCO DO OESTE, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) VALDICELO VITERBO LOBO, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Prestação de serviço de organização documental de processos junto ao setor de Controle Interno da Câmara Municipal

Contratado..... KALINE KEILE SOUZA MEDEIROS

Fundamento Legal....: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) VALDICELO VITERBO LOBO, Presidente.

SÃO FRANCISCO DO OESTE - RN, 29 de Janeiro de 2019

ALANA NATALIA DIÓGENES SOARES

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
WALLACE DE CALDAS MARTINS
Código Identificador: 456DB7C8

**CAMARA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO OESTE
DECLARAÇÃO DE DISPENSA**

A Comissão de Licitação do Município de SÃO FRANCISCO DO OESTE, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 17010002/19, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de Profissional para prestação de serviços técnicos profissionais especializados para o assessoramento e implantação do Sistema de Ouvidoria na Câmara Municipal de São Francisco do Oeste/RN durante o ano de 2019, pelo valor de R\$ 11.976,00 (onze mil, novecentos e setenta e seis reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). VALDICELO VITERBO LOBO, Presidente, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a

devida ratificação.

SÃO FRANCISCO DO OESTE - RN, 17 de Janeiro de 2019

ALANA NATALIA DIÓGENES SOARES

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
WALLACE DE CALDAS MARTINS
Código Identificador: 569AE1E1

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do(a) JURANDI MATIAS DO REGO, referente à Contratação de Profissional para prestação de serviços técnicos profissionais especializados para o assessoramento e implantação do Sistema de Ouvidoria na Câmara Municipal de São Francisco do Oeste/RN durante o ano de 2019.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). ALANA NATALIA DIÓGENES SOARES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SÃO FRANCISCO DO OESTE - RN, 17 de Janeiro de 2019

VALDICELIO VITERBO LOBO

PRESIDENTE

Publicado por:
WALLACE DE CALDAS MARTINS
Código Identificador: 677F81EA

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE
EXTRATO DE DISPENSA**

A Comissão de Licitação do Município de SÃO FRANCISCO DO OESTE, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) VALDICELIO VITERBO LOBO, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de Profissional para prestação de serviços técnicos profissionais especializados para o assessoramento e implantação do Sistema de Ouvidoria na Câmara Municipal de São Francisco do Oeste/RN durante o ano de 2019

Contratado..... JURANDI MATIAS DO REGO

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) VALDICELIO VITERBO LOBO, Presidente.

SÃO FRANCISCO DO OESTE - RN, 17 de Janeiro de 2019

ALANA NATALIA DIÓGENES SOARES

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
WALLACE DE CALDAS MARTINS
Código Identificador: 52A140EA

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE
DECLARAÇÃO DE DISPENSA**

A Comissão de Licitação do Município de SÃO FRANCISCO DO OESTE, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 18010003/19, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de um profissional, para prestação dos Serviços de Revisão, Impressão, Organização e Arquivamento dos documentos desta Câmara Municipal, durante o exercício de 2019, pelo valor de R\$ 11.976,00 (onze mil, novecentos e setenta e seis reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). VALDICELIO VITERBO LOBO, Presidente, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

SÃO FRANCISCO DO OESTE - RN, 18 de Janeiro de 2019

ALANA NATALIA DIÓGENES SOARES

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
WALLACE DE CALDAS MARTINS
Código Identificador: 65B8355B

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de MARIA ITAMARA FERNANDES DE ALBUQUERQUE, referente à Contratação de um profissional, para prestação dos Serviços de Revisão, Impressão, Organização e Arquivamento dos documentos desta Câmara Municipal, durante o exercício de 2019.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). ALANA NATALIA DIÓGENES SOARES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SÃO FRANCISCO DO OESTE - RN, 18 de Janeiro de 2019

VALDICELIO VITERBO LOBO

PRESIDENTE

Publicado por:
WALLACE DE CALDAS MARTINS
Código Identificador: 3BF17A04

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE
EXTRATO DE DISPENSA**

A Comissão de Licitação do Município de SÃO FRANCISCO DO OESTE, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) VALDICELIO VITERBO LOBO, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de um profissional, para prestação dos Serviços de Revisão, Impressão, Organização e Arquivamento dos documentos desta Câmara Municipal, durante o exercício de 2019

Contratado..... MARIA ITAMARA FERNANDES DE ALBUQUERQUE

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) VALDICELIO VITERBO LOBO, Presidente.

SÃO FRANCISCO DO OESTE - RN, 18 de Janeiro de 2019

ALANA NATALIA DIÓGENES SOARES

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
WALLACE DE CALDAS MARTINS
Código Identificador: 69FE2626

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE
DECLARAÇÃO DE DISPENSA**

A Comissão de Licitação do Município de SÃO FRANCISCO DO OESTE, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 30010001/19, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Prestação de serviços na confecção e produção de convites, cartaz, faixa, banner e adesivo auto colante destinado ao evento de entrega de título de cidadão, atendendo as necessidades da Câmara Municipal, pelo valor de R\$ 679,00 (seiscentos e setenta e nove reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). VALDICELIO VITERBO LOBO, Presidente, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

SÃO FRANCISCO DO OESTE - RN, 30 de Janeiro de 2019

ALANA NATALIA DIÓGENES SOARES

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
WALLACE DE CALDAS MARTINS
Código Identificador: 50A8D00C

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa BENICIO FREIRE DE QUEIROZ 01376545454, referente à Prestação de serviços na confecção e produção de convites, cartaz, faixa, banner e adesivo auto colante destinado ao evento de entrega de título de cidadão, atendendo as necessidades da Câmara Municipal.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). ALANA NATALIA DIÓGENES SOARES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SÃO FRANCISCO DO OESTE - RN, 30 de Janeiro de 2019

VALDICELIO VITERBO LOBO

PRESIDENTE

Publicado por:
WALLACE DE CALDAS MARTINS
Código Identificador: 6D5C3508

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE
EXTRATO DE DISPENSA**

A Comissão de Licitação do Município de SÃO FRANCISCO DO OESTE, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) VALDICELIO VITERBO LOBO, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Prestação de serviços na confecção e produção de convites, cartaz, faixa, banner e adesivo auto colante destinado ao evento de entrega de título de cidadão, atendendo as necessidades da Câmara Municipal

Contratado..... BENICIO FREIRE DE QUEIROZ 01376545454

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) VALDICELIO VITERBO LOBO, Presidente.

SÃO FRANCISCO DO OESTE - RN, 30 de Janeiro de 2019

ALANA NATALIA DIÓGENES SOARES

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
WALLACE DE CALDAS MARTINS
Código Identificador: 74DD30C3

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE
DECLARAÇÃO DE DISPENSA**

A Comissão de Licitação do Município de SÃO FRANCISCO DO OESTE, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 17010010/19, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Prestação de serviço de sonoplasta junto a Câmara Municipal afim de auxiliar nas reuniões da Casa Legislativa para o exercício de 2019, pelo valor de R\$ 11.976,00 (onze mil, novecentos e setenta e seis reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). VALDICELIO VITERBO LOBO, Presidente, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

SÃO FRANCISCO DO OESTE - RN, 17 de Janeiro de 2019

ALANA NATALIA DIÓGENES SOARES

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
WALLACE DE CALDAS MARTINS
Código Identificador: 4B42C51A

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do(a) FRANCISCO GARDRIAN FERREIRA COSTA, referente à Prestação de serviço de sonoplasta junto a Câmara Municipal afim de auxiliar nas reuniões da Casa Legislativa para o exercício de 2019.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). ALANA NATALIA DIÓGENES SOARES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SÃO FRANCISCO DO OESTE - RN, 17 de Janeiro de 2019

VALDICELIO VITERBO LOBO

PRESIDENTE

Publicado por:
WALLACE DE CALDAS MARTINS
Código Identificador: 6370A074

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE
EXTRATO DE DISPENSA**

A Comissão de Licitação do Município de SÃO FRANCISCO DO OESTE, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) VALDICELIO VITERBO LOBO, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Prestação de serviço de sonoplasta junto a Câmara Municipal afim de auxiliar nas reuniões da Casa

Legislativa para o exercício de 2019

Contratado..... FRANCISCO GARDRIAN FERREIRA COSTA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) VALDICÉLIO VITERBO LOBO, Presidente.

SÃO FRANCISCO DO OESTE - RN, 17 de Janeiro de 2019

ALANA NATALIA DIÓGENES SOARES

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
WALLACE DE CALDAS MARTINS
Código Identificador: 5D1D25A0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA 013 2019**

A Comissão de Licitação do Legislativo Municipal de SÃO PEDRO, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 29010001/2019, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de Empresa prestadora de serviços de certificação digital para apoio as ações do Legislativo Municipal, validade de 1 ano, pelo valor de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). MARIA ELIZANDRA GOMES DE ARAUJO, VEREADORA PRESIDENTE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

SÃO PEDRO - RN, 29 de Janeiro de 2019

EDIMAR LIMA RUFINO DOS SANTOS

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
MARIA ELIZANDRA GOMES DE ARAUJO
Código Identificador: 52014851

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO 013 2019**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do(a) CDL - CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE NATAL, referente à Contratação de Empresa prestadora de serviços de certificação digital para apoio as ações do Legislativo Municipal, validade de 1 ano.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). EDIMAR LIMA RUFINO DOS SANTOS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SÃO PEDRO - RN, 29 de Janeiro de 2019

MARIA ELIZANDRA GOMES DE ARAUJO

VEREADORA PRESIDENTE

Publicado por:
MARIA ELIZANDRA GOMES DE ARAUJO
Código Identificador: 3EBB6546

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 013 2019**

A Comissão de Licitação do Legislativo Municipal de SÃO PEDRO, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) MARIA ELIZANDRA GOMES DE ARAUJO, VEREADORA PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de Empresa prestadora de serviços de certificação digital para apoio as ações do Legislativo Municipal, validade de 1 ano

Contratado.....: CDL - CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE NATAL

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) MARIA ELIZANDRA GOMES DE ARAUJO, VEREADORA PRESIDENTE.

SÃO PEDRO - RN, 29 de Janeiro de 2019

EDIMAR LIMA RUFINO DOS SANTOS

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
MARIA ELIZANDRA GOMES DE ARAUJO
Código Identificador: 5765CCB0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 015 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA, A SENHORA LINDIANNY SUANNE DA SILVA PARA OCUPAR O CARGO COMISSONADO DE ASSESSORA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOME, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere nos termos dos artigos 22, inciso VII e artigo 45, incisos II e V da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 29, inciso XVIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Tomé/RN.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, a Senhora LINDIANNY SUANNE DA SILVA – CPF nº 074.414.164-85, para exercer o cargo de Provedor em Comissão de ASSESSORA DA PRESIDÊNCIA, lotada na Câmara Municipal de São Tomé/RN.

Parágrafo Único – A nomeação de que trata o presente artigo é de livre exoneração.

Art.2º. As despesas decorrentes da presente nomeação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias deste Poder Legislativo.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, São Tomé/RN, em 01 de fevereiro de 2019.

JOSÉ EMERSON EREK DA SILVA FRANCELINO

Presidente

Publicado por:
JOSE EMERSON EREK DA SILVA FRANCELINO
Código Identificador: 710AF4A0

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 014 DE 31 DE JANEIRO DE 2019.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA, A SENHORA LINDIANNY SUANNE DA SILVA QUE OCUPAVA O CARGO COMISSONADO DE SECRETÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOME, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere nos termos dos artigos 22, inciso VII e artigo 45, incisos II e V da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 29, inciso XVIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Tomé/RN.

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar, a Senhora LINDIANNY SUANNE DA SILVA – CPF nº 074.414.164-85, que exercia o cargo de Provedor em Comissão de SECRETÁRIA, lotada na Câmara Municipal de São Tomé/RN.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, São Tomé/RN, em 31 de janeiro de 2019.

JOSÉ EMERSON EREK DA SILVA FRANCELINO

Presidente

Publicado por:
JOSE EMERSON EREK DA SILVA FRANCELINO
Código Identificador: 5A7CD20D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

CONTRATADA(O).....: F F TORRES (título do estabelecimento HD TELECOM) - CNPJ: 13.751.517/0001-64

FUNDAMENTO LEGAL.....: Art. 24, II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

OBJETO.....: Contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à internet de 10 MB, para a Câmara Municipal de Serrinha/RN.

VALOR TOTAL.....: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensais.

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019

UNIDADE ORÇAMENT.: 1.01 - CÂMARA MUNICIPAL

FUNÇÃO.....: 01 - LEGISLATIVA

SUB-FUNÇÃO.....: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

PROJETO/ATIVIDADE: 2.001 - Manut. da Atividades da Câmara Municipal

DESPESA.....: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

DESPESA.....: 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA.....: 08 de fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019

DATA DO EMPENHO: 08 de fevereiro de 2019

Túlio Paulo de Aquino da Silva - Presidente

Publicado por:
OSIAS DA SILVA PESSOA JUNIOR
Código Identificador: 6F3ACD4B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

NA EDIÇÃO Nº 0549, Ano IV, do dia 16 de Janeiro de 2019, pagina 21, CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA/RN.

1ª (PRIMEIRA) MATERIA PUBLICADA.

ONDE LÊ SE:

FUNDAMENTO LEGAL.....: Art. 24, XXII - na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica, da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993

LEIA-SE:

FUNDAMENTO LEGAL.....: Art. 24, II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Publicado por:
OSIAS DA SILVA PESSOA JUNIOR
Código Identificador: 74129F5D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

CONTRATADA(O).....: BANCO DO BRASIL S/A CNPJ: 00.000.000/1543-18

FUNDAMENTO LEGAL.....: Art. 24, II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

OBJETO.....: prestação de serviço com Pagamento de tarifas bancárias

VALOR TOTAL.....: 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019

UNIDADE ORÇAMENT.: 1.01 - CÂMARA MUNICIPAL

FUNÇÃO.....: 01 - LEGISLATIVA

SUB-FUNÇÃO.....: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

PROJETO/ATIVIDADE: 2.001 - Manut. da Atividades da Câmara Municipal

DESPESA.....: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

DESPESA.....: 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019

DATA DO EMPENHO: 02 de janeiro de 2019

Túlio Paulo de Aquino da Silva - Presidente

Publicado por:
OSIAS DA SILVA PESSOA JUNIOR
Código Identificador: 5751146E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO
 CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA
 CONTRATADA(O).....: ONLINE CERTIFICADORA LTDA - EP - CNPJ: 11.587.975/0033-61
 FUNDAMENTO LEGAL.....: Art. 24, II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
 OBJETO.....: Prestação de serviço com certificado digital para Câmara Municipal de Serrinha/RN (CÂMARA/PRESIDENTE).
 VALOR TOTAL.....: R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais).
 PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019
 UNIDADE ORÇAMENTAL.: 1.01 - CÂMARA MUNICIPAL
 FUNÇÃO.....: 01 - LEGISLATIVA
 SUB-FUNÇÃO.....: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

PROJETO/ATIVIDADE: 2.001 - Manut. da Atividades da Câmara Municipal
 DESPESA.....: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ
 DESPESA.....: 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
 VIGÊNCIA.....: 15 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019
 DATA DO EMPENHO: 15 de janeiro de 2019
 Túlio Paulo de Aquino da Silva - Presidente

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS-RN
 CONTRATADO: HILDERLAN DE SÁ V. DA SILVA-ME
 OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para realização dos Serviços de Digitalização de Documentos desta Câmara Municipal, conforme especificações de termo referencial.
 VALOR MENSAL: R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais)
 VALOR GLOBAL: R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais)
 PRAZO: 11/01/2019 a 31/12/2019
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.001.2001 - 3.3.90.3.9 - Outros Serviços de Terceiros - PJ
 RECURSOS FINANCEIROS: Próprios do Poder Legislativo (DUODÉCIMO)
 PUBLICAÇÃO: Tempo Hábil: Quadro de Avisos da Câmara Municipal e FECAM

Publicado por:
OSIAS DA SILVA PESSOA JÚNIOR
Código Identificador: 45C2CC92

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 003/2019**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93;

Publicado por:
FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA
Código Identificador: 655388FB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

**PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2019

A(s) Unidade(s) Gestora(s): Câmara Municipal de Doutor Severiano PODER LEGISLATIVO, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da DISPENSA nº 09/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

FUNÇÃO	01 – PODER LEGISLATIVO
SUBFUNÇÃO	031 – AÇÃO LEGISLATIVA
PROJETO/ATIVIDADE	2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Objetivo: Contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível fóssil para ser utilizado no veículo da câmara municipal placa QGW 9981, conforme especificações constantes, mediante a necessidade de utilização do veículo para atividades durante o ano de 2019.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019.

CONTRADA: Posto Bolivel Ltda – CNPJ: 07.355.441/0001-55

ASSINA PELO CONTRADA: Ladjane Lopes F. Magnus.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.428,00

VALOR POR EXTENSO: (dezesseis mil quatrocentos e vinte e oito reais).

ASSINA PELO CONTRATANTE: JANDUÍ PIRES DANTAS.

Doutor Severiano/RN, 11 de fevereiro de 2019.

Wilson Abrantes de Lima

Presidente da CPL

Publicado por:
WILSON ABRANTES DE LIMA
Código Identificador: 465E1873

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA**

**PRESIDENCIA
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN, CNPJ: 01.623.923/0001-62, Rua Fabricio Pedroza, 194, Centro.

CONTRATADO(A): J.N de Macedo Junior-ME, CNPJ: 07.953.070/0001-03.

Valor Global: R\$ 7.810,00 (Sete mil, oitocentos e dez reais).

OBJETIVO: Contratação de empresa para serviços de hospedagem e atualizações do website da Câmara Municipal de Fernando Pedroza.

Órgão.....:	Câmara Municipal.
Unidade.....:	Câmara Municipal de Fernando Pedroza
Função.....:	Legislativa
Sub-função.....:	Ação Legislativa
Programa.....:	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
Proj. Ativ.....:	Manutenção das Atividades Câmara
Elemento.....:	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte.....:	Recursos Ordinários

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Fernando Pedroza/RN, 01 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO KLEIBER DA SILVA

Presidente da Câmara.

Publicado por:
MARLENE DA SILVA MELO
Código Identificador: 63AF7B7F

PRESIDENCIA
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN, CNPJ: 01.623.923/0001-62, Rua Fabricio Pedroza, 194, Centro.

CONTRATADO(A): J.N de Macedo Junior -ME, CNPJ: 07.953.070/0001-03.

Valor Global: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

OBJETIVO: Contratação de empresa para serviços de manutenção preventiva e corretiva de rede de internet, servidores, computadores e impressoras da referida câmara.

Órgão.....:		Câmara Municipal.
Unidade.....:		Câmara Municipal de Fernando Pedroza
Função.....:	01 -	Legislativa
Sub-função.....:	001 -	Ação Legislativa
Programa.....:	01- 031-	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
Proj.Ativ.....:	0001- 2001- 339039000000-	Manutenção das Atividades da Câmara
Elemento.....:	10010000 -	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte.....:		Recursos Ordinários

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Fernando Pedroza/RN, 02 de Janeiro de 2019.

FRANCISCO KLEIBER DA SILVA

Presidente da Câmara.

Publicado por:
MARLENE DA SILVA MELO
Código Identificador: 68C167B9

PRESIDENCIA
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa de licitação.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Fernando Pedroza.

CONTRATADA: J N DE MACEDO JUNIOR ME

CNPJ: 07.953.070/0001-03

OBJETO: Referente a Serviços de recarga de toner para impressora.

VALOR ESTIMADO: R\$ 4.340,00 (QUATRO MIL TREZENTOS E QUARENTA REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão.....:		Câmara Municipal.
Unidade.....:		Câmara Municipal de Fernando Pedroza
Função.....:	01 -	Legislativa
Sub-função.....:	001 -	Ação Legislativa
Programa.....:	01- 031-	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
Proj.Ativ.....:	0001- 2001- 339039000000-	Manutenção das Atividades Câmara
Elemento.....:	100.10000 -	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte.....:		Recursos Ordinários

BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Fernando Pedroza /RN, 02 de janeiro de 2019.

Francisco Kleiber da Silva

Presidente

Publicado por:
MARLENE DA SILVA MELO
Código Identificador: 617BD96D

PRESIDENCIA
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa de licitação.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Fernando Pedroza.

CNPJ: 01.623.923/0001-62

CONTRATADA: J N DE MACEDO JUNIOR ME

CNPJ: 07.953.070/0001-03

OBJETO: Referente a Aquisição de toners para impressoras da Câmara Municipal.

VALOR ESTIMADO: R\$ 7.075,00 (sete mil e setenta e cinco reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão.....:		Câmara Municipal.
Unidade.....:		Câmara Municipal de Fernando Pedroza
Função.....:	01 -	Legislativa
Sub-função.....:	001 -	Ação Legislativa
Programa.....:	01- 031-	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
Proj.Ativ.....:	0001- 2001- 339030000000-	Manutenção das atividades Câmara
Elemento.....:	10010000 -	Material de Consumo
Fonte.....:		Recursos Ordinários

BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Fernando Pedroza /RN, 02 de janeiro de 2019.

Francisco Kleiber da Silva

Presidente

Publicado por:
MARLENE DA SILVA MELO
Código Identificador: 427B1E36

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 009 /2019, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O Presidente da Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN, no uso das suas atribuições legais

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor BARTOLOMEU DOS ANJOS SALES, ocupante do cargo de Diretor de Secretaria, portador do CPF nº 241.495.514-72, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Atividade	Classificação econômica	Valor
2.001 - Funcionamento da Câmara Municipal	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.	R\$ 500,00 (quinhentos reais)
2.001 - Funcionamento da Câmara Municipal	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.	R\$ 500,00 (quinhentos reais)
2.001 - Funcionamento da Câmara Municipal	3.3.90.30.00 Aquisição de Material de Consumo.	R\$ 500,00 (quinhentos reais)

O Prazo para aplicação deverá ser de até 60 (sessenta) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, após o término da aplicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ DA NOITE DE MEDEIROS

Presidente

Publicado por:
VANESSA NERI DE OLIVEIRA
Código Identificador: 75D1B884

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO Nº 001/2019**

DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS, Presidente da Câmara Municipal de Nísia Floresta / RN, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução.

**Capítulo I
DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA**

Art. 1º Esta Resolução disciplina a estrutura organizacional, os níveis hierárquicos, orgânicos e funcionais da Câmara Municipal de Nísia Floresta e define as atribuições comuns e específicas dos órgãos de direção e assessoramento, bem como dos cargos de provimento efetivo e em comissão.

Art. 2º A estrutura administrativa da Câmara Municipal de Nísia Floresta compõe-se de:

I - Órgão de Direção Superior:

a) Mesa Diretora.

II - Órgãos de Direção:

a) Diretoria Administrativa;

b) Diretoria Financeira;

c) Procuradoria Geral;

d) Contadoria Geral;

e) Controladoria Geral.

III - Unidades de Assessoramento Parlamentar:

a) Gabinete da Presidência;

b) Gabinetes de Vereador.

**Capítulo II
DA MESA DIRETORA**

Art. 3º A Mesa Diretora é o órgão diretivo máximo da Câmara Municipal, sendo composta de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário.

Art. 4º À Mesa Diretora compete:

I - a direção dos trabalhos legislativos e dos serviços administrativos, além das competências previstas no Regimento Interno;

II - fazer cumprir as deliberações do Plenário da Câmara, bem como as suas próprias decisões relativas a assuntos administrativos e legislativos;

III - supervisionar e fazer executar as atividades relativas à administração da Câmara;

IV - prover os cargos, empregos e funções dos serviços administrativos da Câmara Municipal;

V - orientar e fazer executar as atividades relativas ao expediente, documentação, protocolo, arquivo, material, recrutamento, seleção e administração de pessoal, elaboração e execução de orçamento, contabilidade, prestação de contas, zeladoria e preservação dos móveis e instalações da Câmara.

**SUBSEÇÃO I
DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Art. 5º O Gabinete da Presidência é o órgão de assessoramento parlamentar que tem por objetivo conceder suporte funcional ao Presidente da Câmara Municipal, no exercício das funções, prerrogativas e responsabilidades atribuídas a este por lei e pelo Regimento Interno.

Art. 6º O Gabinete da Presidência terá em seu quadro, os cargos de provimento em comissão de Chefe de Gabinete da Presidência, Assessor Especial e Coordenador de Processo Legislativo, de livre nomeação por Ato da Mesa Diretora.

§ 1º Ao Chefe de Gabinete da Presidência compete supervisionar o funcionamento do Gabinete e fazer cumprir as determinações da Presidência em assuntos que lhe forem designados.

§ 2º Ao Assessor Especial compete assessorar o recebimento, emissão e arquivamento de documentos, assessorar nos agendamentos dos compromissos oficiais e cumprir as determinações do Chefe de Gabinete quanto aos trabalhos internos no Gabinete.

§ 3º Ao Coordenador de Processo Legislativo compete o exercício das funções de planejamento, organização, supervisão e execução das atividades de apoio ao processo legislativo, às comissões temáticas e sessões plenárias.

**SUBSEÇÃO II
DO GABINETE DE VEREADOR**

Art. 7º O Gabinete de Vereador é unidade de assessoramento parlamentar da Edilidade, coordenado pelo vereador titular, tendo por finalidade prestar a este suporte no desenvolvimento de suas atividades parlamentares.

Art. 8º São atribuições do Gabinete de Vereador:

- I - oferecer suporte ao desenvolvimento das atividades político-parlamentares do vereador;
- II - assessorar politicamente o vereador na realização de suas funções públicas;
- III - desempenhar atividades de apoio ao trabalho parlamentar, que forem determinadas pelo vereador titular do gabinete;
- IV - supervisionar as ações de gabinete do Vereador, relacionadas com o desempenho do mandato parlamentar.

Art. 9º O Gabinete de Vereador possuirá em seus quadros os cargos de provimento em comissão, de Assessor Parlamentar, de livre nomeação, cuja nomenclatura, carga horária, vencimento, quantidade estão definidas nos Anexos desta Resolução.

§ 1º Ao Assessor Parlamentar compete o assessoramento aos vereadores em suas atividades legislativas; realização de atividades internas e externas de interesse dos gabinetes e administração e organização dos gabinetes.

Art. 10º Em razão do assessoramento político pessoal, compete ao Vereador titular do gabinete a indicação de nomeação e a solicitação de exoneração para os cargos de que trata o art. 8º desta Resolução.

**Capítulo III
DOS ÓRGÃOS DE DIREÇÃO**

**SEÇÃO I
DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

Art. 11A Diretoria Geral é o órgão de direção, vinculado diretamente à Mesa Diretora, que tem por finalidade planejar, coordenar, organizar e supervisionar a execução dos serviços administrativos, de assessorias e de apoio parlamentar da Câmara Municipal, de acordo com as deliberações da Mesa Diretora, com as seguintes funções precípua:

- I - promover as atividades de apoio administrativo da Câmara Municipal, provendo a execução dos serviços de gestão de pessoas, de licitações, de administração de material, de gerenciamento de contratos, de supervisão de autorizações de empenho, de processamento de dados e uso de tecnologia da informação, bem como de todos os serviços auxiliares necessários ao funcionamento da Câmara Municipal;
- II - realizar as atividades de apoio parlamentar, provendo os serviços secretariais necessários à Mesa Diretora e ao bom andamento e controle dos trabalhos legislativos, inclusive com a organização e controle das atividades dos Gabinetes dos Vereadores;
- III - fazer cumprir as deliberações da Mesa Diretora concernentes aos assuntos administrativos e legislativos;
- IV - supervisionar as atividades relativas à administração e assessoria da Câmara Municipal, os serviços de ouvidoria e os certames licitatórios;
- V - receber e despachar ao conhecimento da Mesa Diretora e aos órgãos competentes o expediente recebido pela Câmara.

Parágrafo Único. A estrutura interna da Diretoria Geral possuirá as seguintes Coordenadorias e Gerências:

- I - Coordenadoria de Protocolo e Arquivo;
- II - Gerência de Comunicação;
- III - Gerência de Gestão de Pessoas.

Art. 12A Diretoria Administrativa possuirá, em seu quadro, os cargos de provimento em comissão de Diretor Administrativo, Coordenador de Protocolo e Arquivo, Gerente de Comunicação, Gerente de Gestão de Pessoas e Assistente Administrativo, de livre nomeação por ato da Mesa Diretora.

§ 1º Ao Diretor Administrativo compete a chefia e direção do órgão e o exercício das funções de planejamento, coordenação, organização e supervisão das atividades administrativas, financeiras e parlamentares.

§ 2º Ao Coordenador de Protocolo e Arquivo compete realizar as atividades de recebimento, classificação, guarda, classificação e conservação de todos os documentos pertencentes à Câmara Municipal, dando-lhes destinação adequada.

§ 3º Ao Gerente de Comunicação compete o assessoramento à Presidência e à Mesa Diretora quanto à divulgação, pelos meios de comunicação, de atividades internas e externas da Câmara Municipal, fazendo a interligação de todos os veículos de comunicação deste Poder Legislativo Municipal.

§ 4º Ao Gerente de Gestão de Pessoas compete responder pela folha de pagamento da Câmara Municipal, coordenando todas as rotinas de pessoal, supervisionando a equipe.

§ 5º Ao Assistente Administrativo compete Assessorar a Diretoria Administrativa em todas as suas atividades, internas e externas; realizar a recepção, distribuição, movimentação e registro de processos administrativos; registrar os bens patrimoniais de natureza permanente da Câmara Municipal, sendo também responsável por sua manutenção, estando suas atividades subordinadas ao Diretor Administrativo.

SEÇÃO II

DA DIRETORIA FINANCEIRA

Art. 13A Diretoria Financeira é órgão de direção, vinculado diretamente à Mesa Diretora, que tem por finalidade planejar, coordenar, orientar e controlar as atividades relacionadas ao processo orçamentário da Câmara Municipal, de contabilidade e gestão dos serviços de tesouraria, com as seguintes funções precípua:

- I - executar as atividades de elaboração orçamentária da Câmara Municipal, bem como acompanhamento e controle da sua execução;
- II - proceder aos registros contábeis atinentes ao Poder Legislativo;
- III - executar o pagamento, recebimento e demais atividades relativas à movimentação de recursos financeiros do Poder Legislativo;
- IV - elaborar a prestação de contas do Poder Legislativo;

V - fazer processar as despesas do Poder Legislativo, devidamente autorizadas pelo Presidente da Mesa Diretora;

VI - proceder à movimentação dos recursos financeiros da Câmara Municipal, através de conta bancária, assinando cheques e ordens de pagamento em conjunto com o Presidente e Vice-Presidente, ou na ausência de um destes, pelo Primeiro Secretário e/ou Segundo Secretário;

Art. 14A Diretoria Financeira possuirá em seu quadro o cargo de provimento em comissão de Diretor Financeiro, de livre nomeação por ato da Mesa Diretora.

§ 1º Compete ao Diretor Financeiro a chefia e direção do órgão e o exercício das funções de planejamento, coordenação, orientação e controle das atividades relacionadas ao processo orçamentário, à contabilidade e à gestão dos serviços de tesouraria.

SEÇÃO III

DA PROCURADORIA GERAL

Art. 15A Procuradoria Geral é órgão de direção, vinculado diretamente à Mesa Diretora, que tem por finalidade a representação judicial e extrajudicial da Câmara Municipal, e o assessoramento à Presidência e à Mesa Diretora em assuntos de natureza jurídica, sendo orientada pelos princípios da legalidade e indisponibilidade do interesse público, tendo como atribuições precípuas:

I - exercer a representação Judicial da Câmara Municipal, nas demandas em que o Poder Legislativo for interessado na condição de Autor, Réu, Assistente, Opoente ou Interveniante;

II - exercer a consultoria e assessoria da Presidência, Mesa Diretora e Diretoria Geral em relação aos assuntos pertinentes às questões jurídicas do Poder Legislativo;

III - exarar pareceres nos processos legislativos e administrativos, quando requeridos pelas Comissões Permanentes e Temporárias, bem como pela Mesa Diretora;

IV - responder pela regularidade jurídica de todas as situações negociais e administrativas da Câmara Municipal;

V - elaborar as minutas dos projetos de leis, decretos legislativos, resoluções, contratos e outros atos administrativos de competência do Poder Legislativo Municipal;

VI - estabelecer a interpretação das normas legais e regulamentares a ser seguida pelos demais órgãos da Câmara Municipal;

VII - autorizar a instauração dos processos licitatórios, inclusive dos respectivos procedimentos preliminares, bem como supervisionar a legalidade de seus atos;

VIII - realizar a interpretação do Regimento Interno;

IX - exercer outras competências que lhe forem delegadas por ato da Mesa Diretora.

Art. 16A Procuradoria-Geral possuirá em seu quadro funcional o cargo de provimento em comissão de Procurador-Geral, de livre nomeação por ato da Mesa Diretora, exercido por advogado regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.

§ 1º O cargo de Procurador Geral deverá ser exercido por profissional de notório saber jurídico e reputação ilibada.

§ 2º Ao Procurador Geral compete a chefia e direção do órgão e a promoção da representação judicial e extrajudicial da Câmara Municipal, bem como coordenar, supervisionar e executar as atividades jurídicas da Câmara Municipal.

SEÇÃO IV

DA CONTROLADORIA GERAL

Art. 17A Controladoria Geral é o órgão de assessoramento superior, vinculada diretamente à Mesa Diretora e subordinado ao Presidente, com atribuições básicas de controle, por meio de verificação, acompanhamento e providências para correção dos atos de gestão fiscal e de gestão administrativa produzidos pelos órgãos e autoridades no âmbito da Câmara Municipal, especialmente nas seguintes atividades:

I - regularidade e legalidade de todos os atos administrativos e negociais;

II - normatização, sistematização e padronização dos procedimentos dos órgãos da Câmara Municipal, visando o atendimento das recomendações e normas expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE-RN);

III - auxílio ao controle externo do TCE-RN;

IV - emissão de Relatório de Gestão Fiscal ao TCE-RN, conforme Lei de Responsabilidade Fiscal;

Art. 18No apoio ao controle externo, a Controladoria Geral deverá exercer, dentre outras dispostas em regulamento, as seguintes atribuições:

I - organizar e executar por iniciativa própria ou por determinação do TCE-RN, programa semestral de auditoria contábil, financeira, operacional e patrimonial nos órgãos administrativos sob seu controle, enviando ao Tribunal de Contas os respectivos relatórios, na forma estabelecida em Resolução Normativa;

II - realizar auditorias nas contas dos responsáveis sob seu controle, emitindo relatórios, certificado de auditoria e parecer que consignarão qualquer irregularidade ou ilegalidade constatada e indicando as medidas adotadas para corrigir as falhas encontradas;

III - alertar formalmente a autoridade ou responsável administrativo competente, para que instaure tomada de contas especial e/ou processo administrativo, sempre que tiver conhecimento de qualquer das ocorrências que ensejam tal providência;

IV - comunicar ao TCE-RN, irregularidades ou ilegalidades de que tenha conhecimento, acerca das quais não foram adotadas quaisquer providências pela Autoridade Administrativa;

V - encaminhar à Presidência da Câmara Municipal, as informações solicitadas pelo TCE-RN.

Art. 19A Controladoria Geral possuirá em seu quadro o cargo de provimento em comissão de Controlador Geral.

Parágrafo único. Ao ocupante do cargo em comissão de Controlador Geral, com formação em Contabilidade, Direito ou Administração, compete as seguintes atribuições:

I - chefiar as atividades da Controladoria Geral;

II - assessorar a Mesa Diretora nos acompanhamentos dos trabalhos da Controladoria Interna;

III - orientar e supervisionar as atividades da Coordenação de Controle;

IV - intermediar entendimentos referentes ao controle externo com o Tribunal de Contas e os procedimentos pertinentes;

V - responder pela regularidade e legalidade dos atos administrativos e negociais da Câmara Municipal, adotando as providências que se fizerem necessárias;

VI - encaminhar à Mesa Diretora conteúdos para normatização, sistematização e padronização dos atos administrativos dos órgãos da Câmara Municipal, conforme recomendação ou normatização do TCE-RN.

SEÇÃO V

DA CONTADORIA GERAL

Art. 20A Contadoria Geral é o órgão de assessoramento superior, vinculada diretamente à Mesa Diretora e subordinado ao Presidente, com atribuições de realizar a atividade contábil, especialmente nas seguintes atividades:

I – Efetuar registros contábeis;

II – Acompanhar a execução orçamentária, financeira e patrimonial;

III – Elaborar prestações de contas, mensais, bimestrais e anuais e as encaminha ao TCE;

IV – Elabora demonstrativos contábeis de conforme com a Lei 4.320/64 e o MCASP;

V – Elaborar as contas anuais de governo, conforme definidas pelo TCE; e

V – Remeter ao Poder Executivo das informações necessárias à consolidação das contas públicas do Poder Legislativo.

Art. 21A Contadoria Geral possuirá em seu quadro o cargo de provimento em comissão de Contador Geral.

Parágrafo único. Ao ocupante do cargo em comissão de Contador Geral, com formação em Contabilidade, compete as seguintes atribuições:

I - assessorar a Mesa Diretora nos acompanhamentos dos trabalhos da Contadoria Geral;

II - exercer o controle e acompanhamento dos registros contábeis, da execução orçamentária, financeira, patrimonial e da execução da despesa da Câmara Municipal;

III - assinar, juntamente com o Presidente da Câmara Municipal, o Relatório de Gestão Fiscal;

Capítulo V
DO QUADRO DE PESSOAL

SEÇÃO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 22 Os cargos integrantes do quadro de pessoal são de provimento em comissão e de provimento efetivo.

Art. 23 As atribuições comuns dos cargos de provimento em comissão constam nos dispositivos desta Resolução.

Art. 24 São atribuições comuns a todos os níveis de direção, chefia e assessoramento:

I - programar, organizar, orientar, dirigir, coordenar e supervisionar a execução de todas as tarefas de responsabilidade da direção, chefia ou assessoramento;

II - promover os meios adequados ao suprimento das necessidades, de modo a assegurar o desempenho da unidade que dirige;

III - assessorar o superior imediato no planejamento e na organização das atividades e dos serviços que lhe forem solicitados;

IV - responsabilizar-se e prestar contas junto ao órgão hierarquicamente superior dos resultados esperados e alcançados;

V - cumprir e fazer cumprir, na área de sua atuação, as normas e regulamentos vigentes;

VI - zelar, em sua área de atuação, pela implantação, implementação e funcionamento das normas de controle interno estabelecidas para todos os órgãos e unidades da Câmara Municipal;

VII - distribuir os serviços ao pessoal sob sua direção, examinando o andamento dos trabalhos e providenciando sua pronta conclusão;

VIII - promover a sistematização das formas de execução dos serviços de sua competência;

IX - informar e instruir processos de sua área de atuação, encaminhando aqueles que dependem de solução de autoridade imediatamente superior;

X - proferir despachos interlocutórios em processos cuja decisão caiba ao nível imediatamente superior e decisórios em processos de sua competência;

XI - manter a disciplina do pessoal de seu órgão ou unidade de trabalho;

XII - despachar com o superior hierárquico imediato os assuntos de sua competência.

Art. 25 O ocupante do cargo de direção, chefia e assessoramento não poderá, em hipótese alguma, escusar-se de decidir em assuntos de sua competência, sob pena de responsabilizar-se pelas consequências decorrentes de sua recusa ou omissão.

SEÇÃO II
DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Art. 26 Os cargos em comissão estabelecidos nesta Resolução destinam-se exclusivamente às atribuições de direção, chefia, coordenação e assessoramento, conforme o disposto na presente Resolução.

Art. 27 Os vencimentos, carga horária semanal e quantidade dos cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal são aqueles constantes dos Anexos da presente Resolução.

Art. 28 Os cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal de Nísia Floresta serão preenchidos por livre escolha da Presidência.

Art. 29 Todos os cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal de Nísia Floresta vinculam-se obrigatoriamente ao Regime Geral de Previdência Social da União.

SEÇÃO III
DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Art. 30 Os cargos de provimento efetivo da Câmara Municipal são os seguintes:

I - ASG;

II - Telefonista;

§ 1º Os ocupantes dos cargos de provimento efetivo estarão hierarquicamente subordinados às chefias imediatas dos órgãos onde forem lotados.

Art. 31 Os cargos de provimento efetivo serão preenchidos por concurso público ou por enquadramento, quando for o caso.

Art. 32 O pessoal integrante do quadro de servidores do Poder Legislativo submeter-se-á ao regime jurídico dos Servidores Públicos do Município de Nísia Floresta.

Capítulo VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 33 Ficam resguardadas e garantidas as situações funcionais dos atuais servidores efetivos ativos, já constituídas.

Art. 34 As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 35 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nísia Floresta / RN, 06 de Fevereiro de 2019.

Polyana Cavalcanti Dias Barros
PRÉSIDENTE

Luiz Henrique de Castro Ferreira
1º SECRETÁRIO

Leila Emilião da Silva
2º SECRETÁRIO

ANEXO I

Cargo/Função	Quantidade	Salário (R\$)	Total (R\$)
Contador Geral	1	3.500,00	3.500,00

Procurador Geral	1	3.200,00	3.200,00
Controlador Geral	1	2.300,00	2.300,00
Diretor Administrativo	1	2.200,00	2.200,00
Diretor Financeiro	1	2.200,00	2.200,00
Coordenador de Processo Legislativo	1	1.800,00	1.800,00
Coordenador de Protocolo e Arquivo	1	1.800,00	1.800,00
Assessor Especial	5	1.800,00	9.000,00
Chefe de Gabinete	1	1.600,00	1.600,00
Gerente de Comunicação	1	1.600,00	1.600,00
Gerente de Gestão de Pessoas	1	1.600,00	1.600,00
Assistente Administrativo	5	1.050,00	5.250,00
Assessor Parlamentar	11	1.100,00	12.100,00
TOTAL GERAL (R\$)			48.150,00

Publicado por:
 MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY
 Código Identificador: 44A26B89

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 LISTA CLASSIFICATÓRIA DE CREDORES (PROCESSO LICITATÓRIO ACIMA DE R\$ 8.000,00)**

LISTA CLASSIFICATÓRIA DE CREDORES (PROCESSO LICITATÓRIO ACIMA DE R\$ 8.000,00)

Proc. Adm.	Nº. do contrato/objeto	Nº. da dispensa	Vencimento da obrigação a pagar	Parcela	Número do documento de cobrança e data de protocolamento	Data do atesto	Valor da liquidação	Data do pagamento	Valor efetivamente pago	CPF ou CNPJ e nome/razão social do credor	Nome/CPF do ordenador de despesas responsável pelo pagamento
001/2017	001/2017 Objeto: Serviços de Contabilidade	001/2017	23/01/2019	1	Nº da NF: 452 Data: 23/01/2019		R\$ 3.800,00	23/01/2019	R\$ 3.800,00	CNPJ: 10.628.540/0001-78 CCA CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA E CAP – EMPRESA DE CONTABILIDADE	CPF: 761512804-82 MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA

Publicado por:
 MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
 Código Identificador: 5AE440D3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 LISTA CLASSIFICATÓRIA DE PEQUENOS CREDORES (PROCESSO LICITATÓRIO DE ATÉ R\$ 8.000,00)**

LISTA CLASSIFICATÓRIA DE PEQUENOS CREDORES (PROCESSO LICITATÓRIO DE ATÉ R\$ 8.000,00)

Proc. Adm.	Nº. do contrato/objeto	Nº. da dispensa	Vencimento da obrigação a pagar	Parcela	Número do documento de cobrança e data de protocolamento	Valor da liquidação	Data do pagamento	Valor efetivamente pago	CPF ou CNPJ e nome/razão social do credor	Nome/CPF do ordenador de despesas responsável pelo pagamento
001/2019	Nº. 001/2019 Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de telefonia em ligações urbanas e interurbanas para atender às atividades da Câmara.	001/2019	07/02/2019	1	Nº da NF: 1000037225406 Data: 01/02/2019	R\$ 11,20	07/02/2019	R\$ 11,20	CNPJ: 33.000.118/0016/55 TELEMAR NORTE LESTE SA	CPF: 761512804-82 MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
002/2019	Nº. 002/2019 Objeto: Contratação da Prestação dos serviços de link de acesso para internet com (30) trinta MB..	002/2019	30/01/2019	1	Nº da NF: 697563 Data: 31/01/2019	R\$ 249,00	31/01/2019	R\$ 249,00	CNPJ: 04.601.397/0001-28 BRISANET EMPRESA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	CPF: 761512804-82 MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
TOMADA DE PREÇO 001/2018	Nº 007/2018 Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de consultoria na área de compras com apoio administrativo e assessoria de imprensa e comunicação institucional.	007/2018	30/01/2019	1	Nº da NF36 Data: 30/01/2019	R\$ 954,00	30/01/2019	R\$ 954,00	CNPJ: 26.852.510/0001-80 MATHEUS MICAEL FERREIRA DE OLIVEIRA 07448963473	CPF: 761512804-82 MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
003/2019	Nº003/2019 Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica.	003/2019	21/01/2019	1	Nº da NF: 017737595 Data: 23/01/2019	R\$308,88	23/01/2019	R\$ 308,88	CNPJ: 08.324.196/0001-81 COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN.	CPF: 761512804-82 MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
TOMADA DE PREÇO 001/2018	Nº 007/2018 Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de consultoria na área de compras com apoio administrativo e assessoria de imprensa e comunicação institucional.	007/2018	25/01/2019	1	Nº da NF: 36 Data: 25/01/2019	R\$ 1.600,00	25/01/2019	R\$ 1.600,00	CNPJ: 27.795.721/0001-91 WALKBEI PAULO PESSOA FREITAS 01392890462	CPF: 761512804-82 MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
004/2019	Nº 007/2018 Objeto: Contratação de site/blog para divulgação de matérias institucionais da Câmara Municipal de São Miguel, incluindo cobertura fotográfica.	004/2019	31/01/2019	1	Nº da NF: 7787 Data:31/01/2019	R\$ 800,00	Data: 31/01/2019	R\$ 800,00	CPF: 061.019.704-50 FRANCISCO LEONARDO FERREIRA	CPF: 761512804-82 MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA

Publicado por:
 MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
 Código Identificador: 3C273A0C

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2019/2021

PRESIDENTE - Paulo Eduardo da Costa Freire (Natal)

- 1º Vice – Presidente: Iron Lucas Oliveira Junior (Ex-Presidente)
- 2º Vice – Presidente: Otavio Carlos Dantas Filho (Brejinho)
- 3º Vice - Presidente: Rosemberg Monteiro de Carvalho (Severiano Melo)
- 4º Vice – Presidente: Adailton da Silva Peixoto (Pedra Preta)
- 1º Secretário: Vagner Souza de Medeiros (Campo Grande)
- 2º Secretário: José Moabe Zacarias Soares (Serra do Mel)
- 1º Tesoureiro: Diogo José de Araújo Alves (São Paulo do Potengi)
- 2º Tesoureiro: Pedro Henrique de Souza Silva (Pedra Grande)

CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: João Horácio de Gois (Poço Branco)
- Conselheiro Fiscal: Saint Clay Alcantara Silva de Medeiros (Florânia)
- Conselheiro Fiscal: Fagner Bezerra de Brito (Jucurutu)
- Conselheiro Fiscal: Oseas Montalggan Fernandes Costa (Upanema)
- Conselheiro Fiscal: Rodolfo Guedes dos Santos (Cerro Corá)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: Jean Poggio Nerino (São José de Mipibú)
- Conselheiro Fiscal: Marcilio de Medeiros Dantas (São João do Sabugi)
- Conselheiro Fiscal: Marli de Medeiros Dantas (Carnaúba dos Dantas)

COORDENAÇÕES

- Coordenador Região Oeste: Francisco Elianto Faustino da Costa (Riacho de Santana)
- Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa de Lima (Janduís)
- Coordenador Região Vale do Assú: Fábio da Costa Vale (São Rafael)
- Coordenador Região Central: Joanildo Felix Barbosa da Cruz (Lajes)
- Coordenador Região Seridó Ocidental: Nazareno Ulisses Alves (Lagoa Nova)
- Coordenador Região Seridó Oriental: José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes (Cruzeta)
- Coordenador Região Trairi: José Vanderley Soares Silva (São Bento do Trairi)
- Coordenador Região Mato Grande: José Tiago Santana Neto de Farias (Touros)
- Coordenador Região Potengi: Francisco Ferreira Filho (Barcelona)
- Coordenador Região Salineira: Duarte Oliveira da Silva Junior (Areia Branca)
- Coordenador Região Metropolitana: Fábio Vicente da Silva (Extremoz)
- Coordenador Região Agreste: Odilon Ernestino Barbalho (Goianinha)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.